

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV**

Entes:

<b>CNPJ</b>	<b>NOME</b>
46.523.239/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
49.528.110/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
59.108.100/0001-89	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
59.149.823/0001-26	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
19.482.387/0001-98	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
14.337.579/0001-97	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data-base do Cadastro:

**31/10/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor, exposto a agentes nocivos e portador de deficiência)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019;
- V - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- VI - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VII - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- X - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- XI - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei nº 6.145, de 06/09/2011;

- II - Lei nº 6.164, de 22/06/2017;
- III - Lei nº 6.861, de 05/12/2019;
- IV - Lei Complementar nº 14, de 13/12/2019 e
- V - Emenda à Lei Orgânica nº 39, de 26/12/2019.

#### 4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória apresentam-se conforme segue:

##### 4.1. Aposentadorias

##### 4.1.1. Servidor que ingressou anteriormente à Lei Complementar nº 14/2019

##### 4.1.1.1. Aposentadoria por sistema de pontuação:

	não professor	professor
<b>Mulher</b>	56 anos de idade, até 31/12/2021	51 anos de idade, até 31/12/2021
	57 anos de idade, a partir de 01/01/2022	52 anos de idade, a partir de 01/01/2022
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo
<b>Homem</b>	61 anos de idade, até 31/12/2021	56 anos de idade, até 31/12/2021
	62 anos de idade, a partir de 01/01/2022	57 anos de idade, a partir de 01/01/2022
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

**4.1.1.1.a. Somatório da idade e tempo de contribuição (pontuação):**

		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
não professor	Mulher	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	Homem	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	105	105	105	105	105
professor	Mulher	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	92	92	92
	Homem	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	100	100	100	100	100

**4.1.1.1.b. Exposto a agentes nocivos** que tenha cumprido tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício e 5 (cinco) anos no cargo poderá aposentar-se quando a soma da sua idade com o tempo de contribuição e o tempo de exposição forem, respectivamente:

idade + tempo de contribuição (pontos)	efetiva exposição (anos)
12	15
76	20
86	25

#### 4.1.1.2. Aposentadoria com pedágio:

	<b>não professor</b>	<b>professor</b>
<b>Mulher</b>	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
	<b>(* 1)</b> período adicional de contribuição	
	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo
<b>Homem</b>	60 anos de idade	55 anos de idade
	<b>(* 1)</b> período adicional de contribuição	
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

**(\*1)** período adicional de contribuição correspondente ao tempo que faltaria, em 20/12/2019, para atingir o tempo mínimo de contribuição

**4.1.2. Servidor que ingressar após a Lei Complementar nº 14/2019:**

	não professor	professor	portador de deficiência	exposto a agentes nocivos
<b>Mulher</b>	62 anos de idade	57 anos de idade	55 anos de idade	60 anos de idade
	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição	(* 2)	25 anos de contribuição e efetiva exposição
	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público	15 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

<b>Homem</b>	65 anos de idade	60 anos de idade	60 anos de idade	60 anos de idade
	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição	(* 2)	25 anos de contribuição e efetiva exposição
	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público	15 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

		(* 2) grau de deficiência			
		existência da deficiência	grave	moderada	leve
<b>Mulher</b>	15 anos	15 anos	20 anos de contribuição	24 anos de contribuição	28 anos de contribuição
<b>Homem</b>	15 anos	15 anos	25 anos de contribuição	29 anos de contribuição	33 anos de contribuição

**4.1.3. Aposentadoria Compulsória: 75 (setenta e cinco) anos de idade.**

**Obs.:** Proventos apurados e reajustados conforme o disposto na Lei Complementar nº 14/2019, que especifica procedimento para cada tipo de aposentadoria e pensão, em cada situação em relação ao início de vigência da Lei.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o limite de 100% (cem por cento), incidente sobre os proventos do aposentado falecido ou o valor que o servidor ativo falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.



<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Morbidez		não aplicável	não aplicável
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Composição da família de Servidores e Aposentados		pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria		pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"		Em relação ao vínculo de emprego	
		<b>Idade x</b>	<b>q<sup>s</sup> Calculado</b>
		Até 25	1%
		De 26 a 30	1%
		De 31 a 40	1%
		De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	
	Acima de 60	0%	
		Em relação ao vínculo de emprego	
		<b>Idade x</b>	<b>q<sup>s</sup> Calculado</b>
		Até 25	1%
		De 26 a 30	1%
		De 31 a 40	1%
		De 41 a 50	1%
		De 51 a 60	0%
		Acima de 60	0%
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Inflação Futura		0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,97
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,97
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>
Taxa Real Anual de Juros		Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	Plano Previdenciário: <b>4,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>5,87% ao ano</b>

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na

Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Foi considerado, ainda, quando não informado ou informado parcialmente no Cadastro de Segurados o tempo de filiação ao INSS, o início da atividade laborativa aos 25 anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	3	Salário abaixo do mínimo legal
	4	Cônjuge menor de idade
Aposentados	10	Aposentados muito novos por tempo de contribuição
	3	Cônjuge menor de idade

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal 10.887/04, que estabelece a realização de recenseamento de aposentados e pensionistas no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros assim se apresenta:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	11.503	11.503
Aposentados	7.146	7.146
Pensionistas	1.696	1.696

#### **7.4. Universo Segurado**

De acordo com Lei Municipal, foi feita uma segregação de massa de pessoas, conforme segue:

##### **7.4.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 30/09/2011**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 30/09/2011, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro), cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Município mediante repasse mensal ao RPPS.

##### **7.4.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 01/10/2011**

Servidores admitidos a partir de 01/10/2011 são administrados pelo sistema de Capitalização para as

Aposentadorias e pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez, conforme definido no item 5.

### 7.4.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		998	4.096	1.131
Idade Média dos Servidores	38	39	38	40
Idade Média na Admissão (IMA)	34	36	34	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	66	62
Vencimento médio	3.204,49	3.428,38	3.609,47	3.563,18
Total Vencimentos dos Servidores	3.198.084,74	14.042.624,56	4.082.314,49	15.090.054,25
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	332	2.842	264	1.714
Idade Média dos Servidores	38	39	39	40
Idade Média na Admissão (IMA)	35	36	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	63	59
Vencimento médio	3.565,83	3.780,23	3.854,41	4.117,78
Total Vencimentos dos Servidores	1.183.856,73	10.743.418,81	1.017.565,48	7.057.879,59
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	666	1.254	867	2.521
Idade Média dos Servidores	37	39	38	39
Idade Média na Admissão (IMA)	34	36	34	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	62	67	65
Vencimento médio	3.024,37	2.630,95	3.534,89	3.186,11
Total Vencimentos dos Servidores	2.014.228,01	3.299.205,75	3.064.749,01	8.032.174,66

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	6	8	12	13
<b>Provento Total</b>	9.543,40	15.179,01	25.137,21	20.153,98
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	3	0	5	0
<b>Tempo de Contribuição</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Idade</b>	1	0	2	0
Idade Média	65,00	-	64	-
Benefício Médio	1.180,38	-	1.623,27	-
Benefício Total	1.180,38	-	3.246,54	-
<b>Compulsória</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>Por Invalidez</b>	1	0	2	0
Idade Média	39,00	-	51,00	-
Benefício Médio	829,49	-	3.714,76	-
Benefício Total	829,49	-	7.429,51	-
<b>Especial</b>	1	0	1	0
Idade Média	53,00	-	54,00	-
Benefício Médio	3.523,26	-	3.644,11	-
Benefício Total	3.523,26	-	3.644,11	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	3	8	7	13
Idade Média	12,67	31,50	22	27
Benefício Médio	1.336,76	1.897,38	1.545,29	1.550,31
Benefício Total	4.010,27	15.179,01	10.817,05	20.153,98

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	2.184	4.363	2.051	4.086
Idade Média dos Servidores	51	47	51	48
Idade Média na Admissão (IMA)	30	32	30	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	64	59
Vencimento médio	4.238,45	4.705,79	4.973,13	5.161,35
Total Vencimentos dos Servidores	9.256.780,08	20.531.361,63	10.199.881,14	21.089.292,41
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	50	2	41
Idade Média dos Servidores	-	54	64	57
Idade Média na Admissão (IMA)	-	28	36	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54	64	57
Vencimento médio	-	5.902,93	7.717,31	5.879,05
Total Vencimentos dos Servidores	-	295.146,57	15.434,62	241.041,11
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	63	2.246	66	2.129
Idade Média dos Servidores	44	45	45	46
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	62	58
Vencimento médio	4.333,50	4.544,95	4.827,76	4.778,40
Total Vencimentos dos Servidores	273.010,74	10.207.954,50	318.632,25	10.173.205,57
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	249	173	207	139
Idade Média dos Servidores	59	58	60	60
Idade Média na Admissão (IMA)	27	29	27	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	58	60	60
Vencimento médio	4.898,93	5.442,13	5.792,52	6.368,09
Total Vencimentos dos Servidores	1.219.833,67	941.488,00	1.199.052,16	885.164,29
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	1.872	1.894	1.776	1.777
Idade Média dos Servidores	50	48	50	49
Idade Média na Admissão (IMA)	30	32	30	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	64	61
Vencimento médio	4.147,40	4.797,66	4.879,93	5.509,22
Total Vencimentos dos Servidores	7.763.935,67	9.086.772,56	8.666.762,11	9.789.881,44

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>5.605</b>	<b>2.939</b>	<b>5.851</b>	<b>2.966</b>
<b>Provento Total</b>	<b>24.134.747,82</b>	<b>14.591.880,57</b>	<b>26.592.767,44</b>	<b>15.533.362,36</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	4.271	2.669	4.464	2.677
<b>Tempo de Contribuição</b>	2.440	2.135	2.531	2.136
Idade Média	67	69	67	70
Benefício Médio	4.815,82	5.631,31	5.106,57	5.944,69
Benefício Total	11.750.603,54	12.022.839,11	12.924.730,53	12.697.851,17
<b>Por Idade</b>	<b>573</b>	<b>134</b>	<b>604</b>	<b>133</b>
Idade Média	71	77	71	77
Benefício Médio	2096,68925	2763,747761	2.183,40	2.899,82
Benefício Total	1.201.402,94	370.342,20	1.318.774,26	385.675,63
<b>Compulsória</b>	<b>35</b>	<b>64</b>	<b>34</b>	<b>58</b>
Idade Média	80,03	79,09	81	80
Benefício Médio	2.258,25	2.364,71	2.107,77	2.287,32
Benefício Total	79.038,83	151.341,71	71.664,29	132.664,75
<b>Por Invalidez</b>	<b>350</b>	<b>269</b>	<b>362</b>	<b>270</b>
Idade Média	63	64	63,35	64,13
Benefício Médio	2.629,95	3.235,54	2.833,56	3.471,99
Benefício Total	920.483,28	870.360,18	1.025.749,87	937.437,21
<b>Especial</b>	<b>873</b>	<b>67</b>	<b>933</b>	<b>80</b>
Idade Média	64	60	64	60
Benefício Médio	5.806,82	5.813,55	6.066,71	6.192,77
Benefício Total	5.069.353,43	389.507,54	5.660.236,27	495.421,96
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>1.334</b>	<b>270</b>	<b>1.387</b>	<b>289</b>
Idade Média	66	56	67	57
Benefício Médio	3.833,48	2.916,63	4.031,44	3.059,90
Benefício Total	5.113.865,80	787.489,83	5.591.612,22	884.311,64

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.



## 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, por intermédio da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

TAXA DE JUROS DE 4,00%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	5.391	19.217.659,93	258.901.673,30
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	25	45.291,19	11.165.104,34
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	5.366	19.172.368,74	247.736.568,96

TAXA DE JUROS DE 5,87%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	14.954	73.415.303,35	6.941.451.316,20
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	8.817	42.126.129,80	5.169.561.426,44
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	6.137	31.289.173,55	1.771.889.889,76

TAXA DE JUROS DE 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	14.954	73.415.303,35	6.948.491.352,10
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	8.817	42.126.129,80	5.173.985.943,67
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	6.137	31.289.173,55	1.774.505.408,43

TAXA DE JUROS DE 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	14.954	73.415.303,35	15.033.936.328,78
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	8.817	42.126.129,80	9.736.777.966,60
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	6.137	31.289.173,55	5.297.158.362,18

**Obs.:** a apresentação das projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,87%, 5,86% e 0,00% ao ano visam satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo no Fundo em Repartição (Plano Financeiro), à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos de previdência que não têm meta a perseguir.

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores

de **29,0** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **16,8** anos para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a **5,89%** e **5,87%** ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Em obediência ao disposto na Portaria MF n° 464/2018, a Meta Atuarial a ser utilizada para cálculo das Provisões Matemáticas no Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) é definida como a menor taxa entre a determinada pela duração do passivo e a estabelecida pela política de investimentos, prevalecendo os **4,00%** desta última como taxa de juros parâmetro para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o **valor obtido da duração do passivo foi de 31,4** anos para o **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** e **12,4** anos para o **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**.

## **11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se como segue:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.528.150.870,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.089.172.054,84</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.793.231.753,20
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	116.329.551,18
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.010.279,89
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	495.330.495,69
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	<b>4.080.389.371,60</b>
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.040.041.942,86
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	637.819.362,56
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	350.800.649,41
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	279.532.041,14
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	<b>1.771.889.889,76</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>11.165.104,34</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.172.585,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.480,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>247.736.568,96</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.521.522.047,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	821.797.083,11
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	451.988.395,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>180.077.142,32</b>
2.2.7.2.1.07.01	<b>AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO</b>	<b>180.077.142,32</b>
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 1.089.172.054,84.

#### **Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 4,00% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.528.150.870,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.089.172.054,84</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.798.163.002,59
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	116.429.300,60
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.018.630,32
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	495.729.128,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	4.084.813.888,83
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.043.709.904,02
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	638.199.564,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	351.009.760,67
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	279.995.170,07
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.774.505.408,43
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>11.165.104,34</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.172.585,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.480,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>247.736.568,96</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.521.522.047,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	821.797.083,11
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	451.988.395,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>180.077.142,32</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	180.077.142,32
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 1.089.172.054,84.

**Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 4,00% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada pela União.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.528.150.870,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.089.172.054,84</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.860.741.841,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	217.737.596,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.931.609,20
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	886.294.668,30
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	8.647.605.911,76
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.530.508.354,46
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	955.031.714,09
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	525.267.442,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	753.050.835,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.297.158.362,18
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>11.165.104,34</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.172.585,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.480,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>247.736.568,96</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.521.522.047,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	821.797.083,11
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	451.988.395,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>180.077.142,32</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	180.077.142,32
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 1.089.172.054,84.

#### **Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 4,00% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	1.089.172.054,84	5.793.231.753,20	-	116.329.551,18	12.010.279,89	495.330.495,69	4.080.389.371,60
jan/20	1.094.617.915,11	5.782.882.023,20	-	116.128.185,09	11.980.338,68	494.373.100,63	4.065.782.483,69
fev/20	1.100.063.775,39	5.772.532.293,21	-	115.926.818,99	11.950.397,47	493.415.705,57	4.051.175.595,78
mar/20	1.105.509.635,66	5.762.182.563,21	-	115.725.452,90	11.920.456,27	492.458.310,51	4.036.568.707,87
abr/20	1.110.955.495,94	5.751.832.833,21	-	115.524.086,80	11.890.515,06	491.500.915,45	4.021.961.819,96
mai/20	1.116.401.356,21	5.741.483.103,21	-	115.322.720,71	11.860.573,85	490.543.520,39	4.007.354.932,05
jun/20	1.121.847.216,49	5.731.133.373,22	-	115.121.354,62	11.830.632,64	489.586.125,34	3.992.748.044,14
jul/20	1.127.293.076,76	5.720.783.643,22	-	114.919.988,52	11.800.691,43	488.628.730,28	3.978.141.156,23
ago/20	1.132.738.937,03	5.710.433.913,22	-	114.718.622,43	11.770.750,22	487.671.335,22	3.963.534.268,32
set/20	1.138.184.797,31	5.700.084.183,22	-	114.517.256,33	11.740.809,02	486.713.940,16	3.948.927.380,41
out/20	1.143.630.657,58	5.689.734.453,23	-	114.315.890,24	11.710.867,81	485.756.545,10	3.934.320.492,50
nov/20	1.149.076.517,86	5.679.384.723,23	-	114.114.524,14	11.680.926,60	484.799.150,04	3.919.713.604,59

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	3.040.041.942,86	637.819.362,56	350.800.649,41	279.532.041,14	1.771.889.889,76
jan/20	-	3.049.001.382,78	634.038.968,25	348.721.432,54	280.674.669,10	1.785.566.312,89
fev/20	-	3.057.960.822,69	630.258.573,94	346.642.215,67	281.817.297,06	1.799.242.736,03
mar/20	-	3.066.920.262,61	626.478.179,63	344.562.998,79	282.959.925,02	1.812.919.159,17
abr/20	-	3.075.879.702,52	622.697.785,32	342.483.781,92	284.102.552,98	1.826.595.582,31
mai/20	-	3.084.839.142,44	618.917.391,01	340.404.565,05	285.245.180,94	1.840.272.005,44
jun/20	-	3.093.798.582,36	615.136.996,70	338.325.348,18	286.387.808,90	1.853.948.428,58
jul/20	-	3.102.758.022,27	611.356.602,39	336.246.131,31	287.530.436,85	1.867.624.851,72
ago/20	-	3.111.717.462,19	607.576.208,08	334.166.914,44	288.673.064,81	1.881.301.274,86
set/20	-	3.120.676.902,10	603.795.813,77	332.087.697,57	289.815.692,77	1.894.977.697,99
out/20	-	3.129.636.342,02	600.015.419,45	330.008.480,70	290.958.320,73	1.908.654.121,13
nov/20	-	3.138.595.781,93	596.235.025,14	327.929.263,83	292.100.948,69	1.922.330.544,27

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	11.165.104,34	11.172.585,13	-	7.480,79	-	-	-
jan/20	11.155.641,36	11.163.109,00	-	7.467,64	-	-	-
fev/20	11.146.178,37	11.153.632,87	-	7.454,50	-	-	-
mar/20	11.136.715,39	11.144.156,73	-	7.441,35	-	-	-
abr/20	11.127.252,40	11.134.680,60	-	7.428,20	-	-	-
mai/20	11.117.789,42	11.125.204,47	-	7.415,05	-	-	-
jun/20	11.108.326,43	11.115.728,34	-	7.401,91	-	-	-
jul/20	11.098.863,45	11.106.252,20	-	7.388,76	-	-	-
ago/20	11.089.400,46	11.096.776,07	-	7.375,61	-	-	-
set/20	11.079.937,48	11.087.299,94	-	7.362,46	-	-	-
out/20	11.070.474,49	11.077.823,81	-	7.349,32	-	-	-
nov/20	11.061.011,51	11.068.347,67	-	7.336,17	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	247.736.568,96	1.521.522.047,78	821.797.083,11	451.988.395,71	-	-	-	-
jan/20	252.723.570,69	1.523.136.070,77	819.620.967,79	450.791.532,28	-	-	-	-
fev/20	257.710.572,43	1.524.750.093,75	817.444.852,47	449.594.668,86	-	-	-	-
mar/20	262.697.574,16	1.526.364.116,74	815.268.737,15	448.397.805,43	-	-	-	-
abr/20	267.684.575,89	1.527.978.139,72	813.092.621,82	447.200.942,00	-	-	-	-
mai/20	272.671.577,63	1.529.592.162,71	810.916.506,50	446.004.078,58	-	-	-	-
jun/20	277.658.579,36	1.531.206.185,70	808.740.391,18	444.807.215,15	-	-	-	-
jul/20	282.645.581,10	1.532.820.208,68	806.564.275,86	443.610.351,72	-	-	-	-
ago/20	287.632.582,83	1.534.434.231,67	804.388.160,54	442.413.488,30	-	-	-	-
set/20	292.619.584,57	1.536.048.254,65	802.212.045,22	441.216.624,87	-	-	-	-
out/20	297.606.586,30	1.537.662.277,64	800.035.929,90	440.019.761,44	-	-	-	-
nov/20	302.593.588,03	1.539.276.300,62	797.859.814,57	438.822.898,02	-	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.



### 13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso, a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### 13.1. DA ESTRUTURAÇÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

Com a segregação das massas de segurados o Fundo de Previdência foi dividido em três Fundos de Previdência geridos de maneira separada, não devem ser unificados e assim se apresentam:

- O primeiro é formado apenas por uma conta corrente para atender à massa de segurados do sistema de Repartição Simples, cujas insuficiências financeiras serão suportadas pelo empregador.
- O segundo é formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, sobras de recursos do sistema de Repartição Simples, quando houver, e contribuições adicionais resultantes da aplicação de alíquotas definidas na Lei Municipal 6.145/2011, assim programadas:

<b>Período</b>	<b>% sobre a folha de servidores ativos</b>
2019 a 2020	5,00%
2021 a 2040	8,00%

- O terceiro é formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos (a partir de 01/10/2011), suas aposentadorias, pensões e suas futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional, se houver.

### 13.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Os valores abaixo apresentados são meramente informativos, não havendo necessidade da integralização da Provisão Matemática, visto que esta massa de segurados está sendo financiada pelo sistema financeiro de Repartição Simples ou Caixa:

	<b>Valores em Reais</b>
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>1.089.172.054,84</b>
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	<b>5.852.279.261,36</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>6.941.451.316,20</b>
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	<b>-</b>

### 13.3. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	<b>Valores em Reais</b>
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>438.978.815,62</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>-</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>258.901.673,30</b>
<b>Superavit Técnico</b>	<b>180.077.142,32</b>

## 14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

### 14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados assim se apresentam:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	19,05%	24,86%
Aposentadoria por Invalidez	2,16%	3,28%
Pensão por Morte	4,49%	6,77%
Salário-Família	0,00%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25,70%</b>	<b>34,91%</b>

#### 14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

#### 14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas aplicáveis aos Fundos em Repartição (Plano Financeiro - sistema de Repartição Simples) e em Capitalização (Plano Previdenciário - sistema de Capitalização).

**Obs.:**

- a) De acordo com a Lei Complementar nº 14/2019, será mantida em 11,00% a alíquota de contribuição para os segurados.
- b) De acordo com o estabelecido no § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, não poderá ser estabelecida alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União pelo RPPS que apresentar deficit atuarial.

#### **14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de até **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior.

As despesas decorrentes da manutenção administrativa do Instituto de Previdência serão suportadas por recursos advindos dos Fundos Financeiro e Previdenciário. Para o exercício de 2.020 a taxa de administração será de **0,6%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS apurados no exercício financeiro anterior.

#### **14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

## **15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

### **15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **15.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

### **15.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

### **15.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O Patrimônio está blindado, indicando que, no futuro, este Plano atingirá o equilíbrio financeiro e atuarial.

### **15.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio.

### **15.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos redução do número de segurados ativos e aumento de aposentados e pensionistas.

### **15.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo.

## **16. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

### **16.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **16.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **16.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

### **16.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

### **16.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber,



relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **16.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **16.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **16.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 169,55% da Provisão Matemática.

#### **16.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Os servidores ativos deverão contribuir com 14% sobre os vencimentos mensais.

Os aposentados e pensionistas deverão contribuir com 14% sobre os proventos mensais, podendo iniciar sobre um salário mínimo, até o teto do RGPS.

#### **16.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

#### **16.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

### **17. PARECER CONCLUSIVO**

**17.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de São Bernardo do Campo** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**17.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.

**17.3.** O Patrimônio Total do **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo** evoluiu de R\$ 1.286.835.191,53 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 1.528.150.870,46** em dezembro de 2019, ou seja, **18,75%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática dos Fundos em Repartição (Financeiro) e em Capitalização (Previdenciário), obteremos o seguinte resultado:

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>Data da Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/16	63.477.347,88	149.573.086,33	235,63
dez/17	88.916.164,17	225.817.495,31	253,97
dez/18	156.953.856,50	325.565.377,34	207,43
dez/19	258.901.673,30	438.978.815,62	169,55

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>Data da Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/16	11.887.118.737,47	738.427.473,15	6,21
dez/17	12.668.262.469,24	843.317.487,10	6,66
dez/18	14.245.717.300,97	961.269.814,19	6,75
dez/19	6.941.451.316,20	1.089.172.054,84	15,69

17.4. Segue comparativo com a evolução dos Fundos em Repartição (Financeiro) e em Capitalização (Previdenciário) nos últimos três anos:

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	1.089.172.054,84		
	Aposentados	7.141	35.650.205,94	4.429.219.815,87
	Pensionistas	1.676	6.475.923,86	740.341.610,57
	<b>Total Inativos</b>	<b>8.817</b>	<b>42.126.129,80</b>	<b>5.169.561.426,44</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.137</b>	<b>31.289.173,55</b>	<b>1.771.889.889,76</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>14.954</b>	<b>73.415.303,35</b>	<b>6.941.451.316,20</b>
dez/18	Fundo de Previdência	961.269.814,19		
	Aposentados	6.940	32.825.272,76	8.095.248.971,98
	Pensionistas	1.604	5.901.355,63	1.220.411.527,08
	<b>Total Inativos</b>	<b>8.544</b>	<b>38.726.628,39</b>	<b>9.315.660.499,06</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.547</b>	<b>29.788.141,71</b>	<b>4.930.056.801,91</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>15.091</b>	<b>68.514.770,10</b>	<b>14.245.717.300,97</b>
dez/17	Fundo de Previdência	843.317.487,10		
	Aposentados	6.670	30.525.690,99	7.586.188.926,19
	Pensionistas	1.518	5.496.102,57	1.184.543.786,87
	<b>Total Inativos</b>	<b>8.188</b>	<b>36.021.793,56</b>	<b>8.770.732.713,06</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.581</b>	<b>28.806.559,52</b>	<b>3.897.529.756,17</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>14.769</b>	<b>64.828.353,08</b>	<b>12.668.262.469,24</b>
dez/16	Fundo de Previdência	738.427.473,15		
	Aposentados	6.459	29.030.421,12	7.078.686.412,43
	Pensionistas	1.354	5.170.487,19	1.272.547.219,32
	<b>Total Inativos</b>	<b>7.813</b>	<b>34.200.908,31</b>	<b>8.351.233.631,75</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>6.956</b>	<b>30.238.354,33</b>	<b>3.535.885.105,72</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>14.769</b>	<b>64.439.262,64</b>	<b>11.887.118.737,47</b>

PLANO FINANCEIRO		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	13,31%			
	Aposentados		2,90%	8,61%	-45,29%
	Pensionistas		4,49%	9,74%	-39,34%
	<b>Total Inativos</b>		3,20%	8,78%	-44,51%
	<b>Total Ativos</b>		-6,26%	5,04%	-64,06%
	<b>Total Geral</b>		-0,91%	7,15%	-51,27%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	13,99%			
	Aposentados		4,05%	7,53%	6,71%
	Pensionistas		5,67%	7,37%	3,03%
	<b>Total Inativos</b>		4,35%	7,51%	6,21%
	<b>Total Ativos</b>		-0,52%	3,41%	26,49%
	<b>Total Geral</b>		2,18%	5,69%	12,45%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	14,20%			
	Aposentados		3,27%	5,15%	7,17%
	Pensionistas		12,11%	6,30%	-6,92%
	<b>Total Inativos</b>		4,80%	5,32%	5,02%
	<b>Total Ativos</b>		-5,39%	-4,74%	10,23%
	<b>Total Geral</b>		0,00%	0,60%	6,57%

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		438.978.815,62	
	Aposentados	5	14.320,16	3.060.219,43
	Pensionistas	20	30.971,03	8.104.884,91
	<b>Total Inativos</b>	<b>25</b>	<b>45.291,19</b>	<b>11.165.104,34</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>5.366</b>	<b>19.172.368,74</b>	<b>247.736.568,96</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5.391</b>	<b>19.217.659,93</b>	<b>258.901.673,30</b>
dez/18	Fundo de Previdência		325.565.377,34	
	Aposentados	3	5.533,13	957.370,54
	Pensionistas	11	19.189,28	3.509.499,69
	<b>Total Inativos</b>	<b>14</b>	<b>24.722,41</b>	<b>4.466.870,23</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>5.094</b>	<b>17.240.709,30</b>	<b>152.486.986,28</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5.108</b>	<b>17.265.431,71</b>	<b>156.953.856,50</b>
dez/17	Fundo de Previdência		225.817.495,31	
	Aposentados	1	1.167,88	185.371,49
	Pensionistas	3	8.233,09	1.483.892,66
	<b>Total Inativos</b>	<b>4</b>	<b>9.400,97</b>	<b>1.669.264,15</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.145</b>	<b>13.208.325,42</b>	<b>87.246.900,02</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.149</b>	<b>13.217.726,39</b>	<b>88.916.164,17</b>
dez/16	Fundo de Previdência		149.573.086,33	
	Aposentados	0	0,00	0,00
	Pensionistas	0	0,00	0,00
	<b>Total Inativos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>3.760</b>	<b>11.758.456,19</b>	<b>63.477.347,88</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.760</b>	<b>11.758.456,19</b>	<b>63.477.347,88</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	34,84%			
	Aposentados		66,67%	158,81%	219,65%
	Pensionistas		81,82%	61,40%	130,94%
	<b>Total Inativos</b>		78,57%	83,20%	149,95%
	<b>Total Ativos</b>		5,34%	11,20%	62,46%
	<b>Total Geral</b>		5,54%	11,31%	64,95%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	44,17%			
	Aposentados		200,00%	373,78%	416,46%
	Pensionistas		266,67%	133,08%	136,51%
	<b>Total Inativos</b>		250,00%	162,98%	167,60%
	<b>Total Ativos</b>		22,90%	30,53%	74,78%
	<b>Total Geral</b>		23,11%	30,62%	76,52%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	50,97%			
	Aposentados		0,00%	0,00%	0,00%
	Pensionistas		0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Total Inativos</b>		0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Total Ativos</b>		10,24%	12,33%	37,45%
	<b>Total Geral</b>		10,35%	12,41%	40,08%

17.5. Tendo em vista a inviabilidade de amortização do deficit técnico atuarial e seguindo o preconizado pela Portaria MPS nº 403/2008, vigente à época, o Instituto optou pela segregação de massas, separando os recursos financeiros de seu grupo segurado por intermédio da Lei nº 6.145, de 6 de setembro de 2011.

Orientado à atenção para com os princípios da economicidade e eficiência no tratamento dos recursos financeiros do Instituto e na composição das submassas e demais parâmetros determinados pela legislação, o **SBCPREV** procura manter a prática de gestão eficiente dos aspectos administrativos e financeiros do programa previdencial, em busca do necessário equilíbrio financeiro e atuarial que venha garantir segurança a servidores ativos, aposentados e pensionistas.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	82	1,53	1,53	0,80	0,80	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.783	33,23	34,76	22,48	23,28	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.705	31,77	66,53	29,13	52,41	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1.105	20,59	87,12	24,61	77,01	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	465	8,67	95,79	13,27	90,28	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	69	1,29	97,07	2,29	92,57	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	47	0,88	97,95	1,85	94,41	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	73	1,36	99,31	3,22	97,63	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,11	99,42	0,29	97,92	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	10	0,19	99,61	0,53	98,45	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,61	0,00	98,45	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	10	0,19	99,80	0,64	99,09	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,80	0,00	99,09	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,02	99,81	0,08	99,17	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	9	0,17	99,98	0,74	99,91	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,98	0,00	99,91	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,02	100,00	0,09	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 19.172.368,74

Vencimento Médio: R\$ 3.572,93

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	450	8,39	8,39	1.695.210,68	8,84	8,84	3.767,13
1	747	13,92	22,31	2.317.522,14	12,09	20,93	3.102,44
2	587	10,94	33,25	2.027.963,22	10,58	31,51	3.454,79
3	547	10,19	43,44	1.851.715,91	9,66	41,17	3.385,22
4	465	8,67	52,11	1.660.824,83	8,66	49,83	3.571,67
5	956	17,82	69,92	3.440.258,79	17,94	67,77	3.598,60
6	737	13,73	83,66	2.509.399,19	13,09	80,86	3.404,88
7	695	12,95	96,61	3.042.321,56	15,87	96,73	4.377,44
8	182	3,39	100,00	627.152,42	3,27	100,00	3.445,89
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.366</b>		<b>100,00</b>	<b>19.172.368,74</b>		<b>100,00</b>	<b>3.572,93</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 3,9 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1	0,02	0,02	2.111,79	0,01	0,01	2.111,79
6	0	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01	0,00
7	6	0,11	0,13	20.203,83	0,11	0,12	3.367,31
8	5	0,09	0,22	13.614,59	0,07	0,19	2.722,92
9	6	0,11	0,34	17.076,92	0,09	0,28	2.846,15
10	8	0,15	0,48	30.563,87	0,16	0,44	3.820,48
11	13	0,24	0,73	46.619,73	0,24	0,68	3.586,13
12	20	0,37	1,10	74.667,20	0,39	1,07	3.733,36
13	188	3,50	4,60	862.038,06	4,50	5,56	4.585,31
14	109	2,03	6,63	385.138,87	2,01	7,57	3.533,38
15	86	1,60	8,24	298.336,34	1,56	9,13	3.469,03
16	90	1,68	9,91	334.791,85	1,75	10,88	3.719,91
17	235	4,38	14,29	1.004.127,58	5,24	16,11	4.272,88
18	221	4,12	18,41	881.848,95	4,60	20,71	3.990,27
19	483	9,00	27,41	1.904.685,86	9,93	30,65	3.943,45
20	342	6,37	33,79	1.314.221,57	6,85	37,50	3.842,75
21	285	5,31	39,10	1.008.618,83	5,26	42,76	3.539,01
22	172	3,21	42,30	590.558,11	3,08	45,84	3.433,48
23	172	3,21	45,51	592.823,67	3,09	48,94	3.446,65
24	303	5,65	51,16	1.052.935,82	5,49	54,43	3.475,04
25	253	4,71	55,87	846.278,75	4,41	58,84	3.344,98
26	218	4,06	59,93	691.513,88	3,61	62,45	3.172,08
27	380	7,08	67,01	1.249.368,28	6,52	68,96	3.287,81
28	566	10,55	77,56	1.851.866,15	9,66	78,62	3.271,85
29	377	7,03	84,59	1.237.536,18	6,45	85,08	3.282,59
30	174	3,24	87,83	633.343,28	3,30	88,38	3.639,90
31	120	2,24	90,07	436.988,61	2,28	90,66	3.641,57
32	96	1,79	91,86	349.398,30	1,82	92,48	3.639,57
33	108	2,01	93,87	379.532,95	1,98	94,46	3.514,19
34	121	2,25	96,12	415.307,88	2,17	96,63	3.432,30
35	102	1,90	98,02	356.456,63	1,86	98,49	3.494,67
36	31	0,58	98,60	93.968,34	0,49	98,98	3.031,24
37	22	0,41	99,01	68.248,70	0,36	99,33	3.102,21
38	17	0,32	99,33	37.768,53	0,20	99,53	2.221,68
39	20	0,37	99,70	52.195,54	0,27	99,80	2.609,78
40	10	0,19	99,89	23.819,75	0,12	99,93	2.381,98
41	3	0,06	99,94	6.755,98	0,04	99,96	2.251,99
42	3	0,06	100,00	7.037,57	0,04	100,00	2.345,86
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.366</b>		<b>100,00</b>	<b>19.172.368,74</b>		<b>100,00</b>	<b>3.572,93</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 23,96 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	7	0,13	0,13	20.126,44	0,10	0,10	2.875,21
22	11	0,20	0,34	28.878,75	0,15	0,26	2.625,34
23	32	0,60	0,93	82.290,21	0,43	0,68	2.571,57
24	53	0,99	1,92	154.853,97	0,81	1,49	2.921,77
25	50	0,93	2,85	135.116,00	0,70	2,20	2.702,32
26	63	1,17	4,03	212.417,31	1,11	3,31	3.371,70
27	99	1,84	5,87	327.661,82	1,71	5,01	3.309,72
28	146	2,72	8,59	502.296,18	2,62	7,63	3.440,38
29	186	3,47	12,06	660.687,59	3,45	11,08	3.552,08
30	185	3,45	15,51	602.481,22	3,14	14,22	3.256,66
31	176	3,28	18,78	600.723,90	3,13	17,36	3.413,20
32	227	4,23	23,02	835.612,79	4,36	21,71	3.681,11
33	267	4,98	27,99	949.837,87	4,95	26,67	3.557,45
34	249	4,64	32,63	943.205,72	4,92	31,59	3.787,97
35	243	4,53	37,16	884.016,99	4,61	36,20	3.637,93
36	280	5,22	42,38	1.014.247,41	5,29	41,49	3.622,31
37	248	4,62	47,00	872.841,60	4,55	46,04	3.519,52
38	249	4,64	51,64	937.477,51	4,89	50,93	3.764,97
39	248	4,62	56,26	972.949,57	5,07	56,01	3.923,18
40	197	3,67	59,93	712.070,57	3,71	59,72	3.614,57
41	192	3,58	63,51	709.297,32	3,70	63,42	3.694,26
42	201	3,75	67,26	715.707,86	3,73	67,15	3.560,74
43	170	3,17	70,42	638.837,79	3,33	70,48	3.757,87
44	169	3,15	73,57	603.164,93	3,15	73,63	3.569,02
45	164	3,06	76,63	574.666,14	3,00	76,63	3.504,06
46	147	2,74	79,37	520.451,52	2,71	79,34	3.540,49
47	142	2,65	82,02	497.115,53	2,59	81,94	3.500,81
48	121	2,25	84,27	431.954,54	2,25	84,19	3.569,87
49	93	1,73	86,00	330.320,46	1,72	85,91	3.551,83
50	85	1,58	87,59	317.357,73	1,66	87,57	3.733,62
51	93	1,73	89,32	320.320,55	1,67	89,24	3.444,31
52	83	1,55	90,87	289.177,74	1,51	90,75	3.484,07
53	71	1,32	92,19	250.440,69	1,31	92,05	3.527,33
54	59	1,10	93,29	205.083,98	1,07	93,12	3.476,00
55	61	1,14	94,43	250.211,61	1,31	94,43	4.101,83
56	49	0,91	95,34	175.312,65	0,91	95,34	3.577,81
57	56	1,04	96,38	209.991,11	1,10	96,44	3.749,84
58	38	0,71	97,09	139.185,46	0,73	97,16	3.662,78
59	31	0,58	97,67	121.113,32	0,63	97,79	3.906,88
60	24	0,45	98,12	76.247,39	0,40	98,19	3.176,97
61	23	0,43	98,55	74.400,30	0,39	98,58	3.234,80
62	22	0,41	98,96	80.661,37	0,42	99,00	3.666,43
63	17	0,32	99,27	61.364,60	0,32	99,32	3.609,68
64	13	0,24	99,52	46.619,73	0,24	99,56	3.586,13
65	8	0,15	99,66	30.563,87	0,16	99,72	3.820,48
66	6	0,11	99,78	17.076,92	0,09	99,81	2.846,15
67	5	0,09	99,87	13.614,59	0,07	99,88	2.722,92
68	6	0,11	99,98	20.203,83	0,11	99,99	3.367,31
69	0	0,00	99,98	0,00	0,00	99,99	0,00
70	1	0,02	100,00	2.111,79	0,01	100,00	2.111,79
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.366</b>		<b>100,00</b>	<b>19.172.368,74</b>		<b>100,00</b>	<b>3.572,93</b>

IDADE MÉDIA: 39,86 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9975  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	33	0,54	0,54	0,19	0,19	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.236	20,14	20,68	10,09	10,28	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.254	20,43	41,11	13,84	24,13	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1.197	19,50	60,62	17,12	41,25	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	854	13,92	74,53	15,06	56,31	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	395	6,44	80,97	8,13	64,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	337	5,49	86,46	8,05	72,49	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	312	5,08	91,54	8,45	80,94	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	226	3,68	95,23	6,81	87,76	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	114	1,86	97,08	3,80	91,56	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	52	0,85	97,93	1,89	93,45	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	29	0,47	98,40	1,16	94,61	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	19	0,31	98,71	0,81	95,42	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	15	0,24	98,96	0,70	96,12	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	13	0,21	99,17	0,64	96,76	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	7	0,11	99,28	0,37	97,12	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	10	0,16	99,45	0,56	97,69	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	14	0,23	99,67	0,83	98,51	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	3	0,05	99,72	0,19	98,70	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	3	0,05	99,77	0,19	98,89	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,03	99,80	0,14	99,03	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	3	0,05	99,85	0,22	99,25	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	2	0,03	99,89	0,15	99,40	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,89	0,00	99,40	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	4	0,07	99,95	0,32	99,72	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,02	99,97	0,08	99,80	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,97	0,00	99,80	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	99,80	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,97	0,00	99,80	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	2	0,03	100,00	0,20	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 31.289.173,55

Vencimento Médio: R\$ 5.098,45

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	511	8,33	8,33	2.400.343,00	7,67	7,67	4.697,34
9	618	10,07	18,40	2.780.540,85	8,89	16,56	4.499,26
10	385	6,27	24,67	1.502.174,48	4,80	21,36	3.901,75
11	309	5,04	29,71	1.243.993,11	3,98	25,33	4.025,87
12	302	4,92	34,63	1.333.131,48	4,26	29,60	4.414,34
13	180	2,93	37,56	788.950,97	2,52	32,12	4.383,06
14	272	4,43	41,99	1.281.992,47	4,10	36,21	4.713,21
15	248	4,04	46,03	1.230.777,80	3,93	40,15	4.962,81
16	328	5,34	51,38	1.566.756,17	5,01	45,16	4.776,70
17	226	3,68	55,06	1.011.407,11	3,23	48,39	4.475,25
18	183	2,98	58,04	853.660,50	2,73	51,12	4.664,81
19	458	7,46	65,50	2.234.157,87	7,14	58,26	4.878,07
20	367	5,98	71,48	2.169.525,92	6,93	65,19	5.911,51
21	119	1,94	73,42	808.602,11	2,58	67,77	6.794,98
22	34	0,55	73,98	240.363,21	0,77	68,54	7.069,51
23	161	2,62	76,60	1.001.313,34	3,20	71,74	6.219,34
24	212	3,45	80,06	1.321.527,78	4,22	75,97	6.233,62
25	111	1,81	81,86	736.262,87	2,35	78,32	6.633,00
26	89	1,45	83,31	519.855,12	1,66	79,98	5.841,07
27	176	2,87	86,18	949.150,82	3,03	83,01	5.392,90
28	144	2,35	88,53	757.229,90	2,42	85,43	5.258,54
29	63	1,03	89,56	383.589,59	1,23	86,66	6.088,72
30	36	0,59	90,14	291.466,94	0,93	87,59	8.096,30
31	129	2,10	92,24	803.316,06	2,57	90,16	6.227,26
32	129	2,10	94,35	769.095,31	2,46	92,62	5.961,98
33	91	1,48	95,83	541.418,02	1,73	94,35	5.949,65
34	106	1,73	97,56	631.203,13	2,02	96,36	5.954,75
35	19	0,31	97,87	138.074,09	0,44	96,81	7.267,06
36	20	0,33	98,19	152.074,86	0,49	97,29	7.603,74
37	22	0,36	98,55	186.411,18	0,60	97,89	8.473,24
38	27	0,44	98,99	191.675,28	0,61	98,50	7.099,08
39	13	0,21	99,20	101.727,28	0,33	98,83	7.825,18
40	18	0,29	99,49	101.112,69	0,32	99,15	5.617,37
41	9	0,15	99,64	76.603,15	0,24	99,39	8.511,46
42	11	0,18	99,82	69.978,81	0,22	99,62	6.361,71
43	7	0,11	99,93	65.522,83	0,21	99,83	9.360,40
44	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,83	0,00
45	1	0,02	99,95	9.455,52	0,03	99,86	9.455,52
46	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,86	0,00
47	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,86	0,00
48	1	0,02	99,97	14.972,82	0,05	99,90	14.972,82
49	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,90	0,00
50	2	0,03	100,00	29.759,11	0,10	100,00	14.879,56
<b>TOTAL</b>	<b>6.137</b>		<b>100,00</b>	<b>31.289.173,55</b>		<b>100,00</b>	<b>5.098,45</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 17,62 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	389	6,34	6,34	2.340.692,18	7,48	7,48	6.017,20
1	116	1,89	8,23	674.181,29	2,15	9,64	5.811,91
2	116	1,89	10,12	666.125,41	2,13	11,76	5.742,46
3	151	2,46	12,58	875.893,16	2,80	14,56	5.800,62
4	191	3,11	15,69	1.002.214,37	3,20	17,77	5.247,20
5	201	3,28	18,97	1.311.280,14	4,19	21,96	6.523,78
6	262	4,27	23,24	1.513.705,19	4,84	26,80	5.777,50
7	281	4,58	27,81	1.580.943,50	5,05	31,85	5.626,13
8	307	5,00	32,82	1.727.705,48	5,52	37,37	5.627,71
9	341	5,56	38,37	1.899.903,18	6,07	43,44	5.571,56
10	294	4,79	43,16	1.536.329,53	4,91	48,35	5.225,61
11	262	4,27	47,43	1.368.184,73	4,37	52,72	5.222,08
12	242	3,94	51,38	1.246.170,29	3,98	56,71	5.149,46
13	260	4,24	55,61	1.293.845,83	4,14	60,84	4.976,33
14	256	4,17	59,78	1.259.886,81	4,03	64,87	4.921,43
15	399	6,50	66,29	1.759.060,05	5,62	70,49	4.408,67
16	417	6,79	73,08	1.932.501,33	6,18	76,67	4.634,30
17	258	4,20	77,29	1.242.495,15	3,97	80,64	4.815,87
18	209	3,41	80,69	962.777,50	3,08	83,72	4.606,59
19	191	3,11	83,80	828.617,33	2,65	86,36	4.338,31
20	252	4,11	87,91	1.205.421,80	3,85	90,22	4.783,42
21	207	3,37	91,28	916.688,56	2,93	93,15	4.428,45
22	120	1,96	93,24	532.506,08	1,70	94,85	4.437,55
23	102	1,66	94,90	417.425,25	1,33	96,18	4.092,40
24	82	1,34	96,24	328.054,58	1,05	97,23	4.000,67
25	78	1,27	97,51	275.848,10	0,88	98,11	3.536,51
26	57	0,93	98,44	233.666,88	0,75	98,86	4.099,42
27	29	0,47	98,91	124.430,23	0,40	99,26	4.290,70
28	11	0,18	99,09	33.519,77	0,11	99,36	3.047,25
29	17	0,28	99,36	61.822,65	0,20	99,56	3.636,63
30	14	0,23	99,59	43.360,95	0,14	99,70	3.097,21
31	8	0,13	99,72	35.701,70	0,11	99,81	4.462,71
32	13	0,21	99,93	46.220,86	0,15	99,96	3.555,45
33	2	0,03	99,97	7.118,04	0,02	99,98	3.559,02
34	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,98	0,00
35	1	0,02	99,98	2.532,36	0,01	99,99	2.532,36
36	1	0,02	100,00	2.343,29	0,01	100,00	2.343,29
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.137</b>		<b>100,00</b>	<b>31.289.173,55</b>		<b>100,00</b>	<b>5.098,45</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,11 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1	0,02	0,02	2.343,29	0,01	0,01	2.343,29
28	5	0,08	0,10	18.317,85	0,06	0,07	3.663,57
29	6	0,10	0,20	26.370,17	0,08	0,15	4.395,03
30	16	0,26	0,46	72.182,30	0,23	0,38	4.511,39
31	36	0,59	1,04	145.511,89	0,47	0,85	4.042,00
32	37	0,60	1,65	170.302,08	0,54	1,39	4.602,76
33	85	1,39	3,03	357.090,71	1,14	2,53	4.201,07
34	70	1,14	4,17	301.885,66	0,96	3,50	4.312,65
35	107	1,74	5,91	450.997,30	1,44	4,94	4.214,93
36	105	1,71	7,63	465.298,48	1,49	6,42	4.431,41
37	123	2,00	9,63	584.875,96	1,87	8,29	4.755,09
38	148	2,41	12,04	661.772,59	2,12	10,41	4.471,44
39	161	2,62	14,67	720.847,39	2,30	12,71	4.477,31
40	207	3,37	18,04	958.710,89	3,06	15,78	4.631,45
41	210	3,42	21,46	967.644,18	3,09	18,87	4.607,83
42	216	3,52	24,98	1.001.020,86	3,20	22,07	4.634,36
43	251	4,09	29,07	1.292.490,59	4,13	26,20	5.149,36
44	221	3,60	32,67	1.086.332,04	3,47	29,67	4.915,53
45	224	3,65	36,32	1.100.041,01	3,52	33,19	4.910,90
46	205	3,34	39,66	1.053.107,45	3,37	36,55	5.137,11
47	240	3,91	43,57	1.162.272,04	3,71	40,27	4.842,80
48	232	3,78	47,35	1.157.515,80	3,70	43,97	4.989,29
49	237	3,86	51,21	1.260.760,91	4,03	48,00	5.319,67
50	271	4,42	55,63	1.479.009,57	4,73	52,72	5.457,60
51	293	4,77	60,40	1.677.499,80	5,36	58,08	5.725,26
52	285	4,64	65,05	1.571.034,86	5,02	63,11	5.512,40
53	279	4,55	69,59	1.481.727,35	4,74	67,84	5.310,85
54	279	4,55	74,14	1.519.670,26	4,86	72,70	5.446,85
55	238	3,88	78,02	1.267.036,34	4,05	76,75	5.323,68
56	246	4,01	82,03	1.312.213,86	4,19	80,94	5.334,20
57	185	3,01	85,04	1.053.107,62	3,37	84,31	5.692,47
58	169	2,75	87,80	962.135,69	3,07	87,38	5.693,11
59	144	2,35	90,14	668.425,41	2,14	89,52	4.641,84
60	107	1,74	91,89	524.293,12	1,68	91,19	4.899,94
61	79	1,29	93,17	476.345,12	1,52	92,72	6.029,69
62	83	1,35	94,53	487.366,14	1,56	94,27	5.871,88
63	61	0,99	95,52	328.420,75	1,05	95,32	5.383,95
64	64	1,04	96,56	327.662,54	1,05	96,37	5.119,73
65	40	0,65	97,21	210.285,60	0,67	97,04	5.257,14
66	39	0,64	97,85	214.287,56	0,68	97,73	5.494,55
67	46	0,75	98,60	270.939,88	0,87	98,59	5.890,00
68	30	0,49	99,09	184.836,21	0,59	99,18	6.161,21
69	24	0,39	99,48	124.344,02	0,40	99,58	5.181,00
70	10	0,16	99,64	35.613,37	0,11	99,70	3.561,34
>70	22	0,36	100,00	95.227,04	0,30	100,00	4.328,50
<b>TOTAL</b>	<b>6.137</b>		<b>100,00</b>	<b>31.289.173,55</b>		<b>100,00</b>	<b>5.098,45</b>

IDADE MÉDIA: 49,29 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9946  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 33



# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1	2.111,79	1.875,67	1.194,77	147.621,45	94.032,84
2025	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	6	20.203,83	18.342,83	6.984,28	1.416.575,47	532.186,13
2027	5	13.614,59	12.486,72	4.960,14	897.289,13	353.776,92
2028	6	17.076,92	15.786,87	5.036,47	1.018.222,45	326.748,47
2029	8	30.563,87	28.603,84	10.207,30	1.884.339,13	670.817,75
2030	13	46.619,73	44.085,36	15.056,22	2.562.591,56	872.624,16
2031	20	74.667,20	71.328,19	22.125,69	4.618.648,80	1.510.232,25
2032	188	862.038,06	828.894,90	309.733,72	86.219.955,40	32.542.599,27
2033	109	385.138,87	374.708,29	118.687,19	36.642.828,79	11.889.526,52
2034	86	298.336,34	292.800,68	85.730,35	26.739.422,65	7.950.644,55
2035	90	334.791,85	332.174,58	91.620,75	28.646.936,23	8.188.022,38
2036	235	1.004.127,58	1.007.512,68	296.125,51	85.058.512,38	25.523.831,86
2037	221	881.848,95	892.696,95	228.510,87	68.610.337,68	18.237.664,18
2038	483	1.904.685,86	1.948.196,99	465.062,94	153.236.732,67	37.190.100,37
2039	342	1.314.221,57	1.356.722,73	274.148,93	101.037.199,58	21.038.442,68
2040	285	1.008.618,83	1.051.189,71	193.379,70	74.836.546,70	14.232.455,06
2041	172	590.558,11	621.745,94	117.719,73	39.887.592,12	7.708.630,77
2042	172	592.823,67	630.474,18	117.316,96	36.434.335,22	7.065.779,73
2043	303	1.052.935,82	1.131.510,92	214.959,18	60.478.640,47	11.760.648,85
2044	253	846.278,75	917.372,30	158.823,92	47.764.769,04	8.491.628,81
2045	218	691.513,88	758.081,73	105.001,67	34.831.153,16	5.086.535,85
2046	380	1.249.368,28	1.382.536,14	156.615,81	63.716.075,65	7.372.964,65
2047	566	1.851.866,15	2.071.095,94	173.875,10	89.325.395,51	7.635.151,33
2048	377	1.237.536,18	1.396.145,61	104.012,37	59.143.081,29	4.360.606,93
2049	174	633.343,28	721.455,64	49.609,77	30.236.718,83	1.967.763,31
2050	120	436.988,61	503.327,52	47.963,05	18.955.462,49	1.700.807,55
2051	96	349.398,30	406.634,91	31.536,84	13.438.353,69	993.276,07
2052	108	379.532,95	446.054,45	28.773,64	12.489.718,12	814.078,07
2053	121	415.307,88	492.696,42	23.957,23	13.172.403,58	682.498,47
2054	102	356.456,63	426.529,92	16.444,08	11.395.209,26	473.791,69
2055	31	93.968,34	113.643,42	7.139,76	3.267.930,04	201.926,91
2056	22	68.248,70	83.420,92	2.618,95	2.231.455,63	66.543,57
2057	17	37.768,53	46.634,63	3.013,45	1.094.341,96	70.917,06
2058	20	52.195,54	65.048,33	3.362,67	1.453.740,83	75.074,47
2059	10	23.819,75	29.994,78	1.922,71	634.731,70	40.739,20
2060	3	6.755,98	8.594,63	607,96	172.363,74	12.199,96
2061	3	7.037,57	9.035,67	68,21	172.652,53	1.300,34
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>5.366</b>	<b>19.172.368,74</b>	<b>20.539.440,96</b>	<b>3.493.907,88</b>	<b>1.213.869.884,91</b>	<b>247.736.568,96</b>

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	389	2.340.692,18	2.340.692,18	2.340.692,18	386.099.315,12	386.099.315,12
2020	116	674.181,29	677.898,48	665.228,88	113.909.208,30	111.784.394,45
2021	116	666.125,41	675.296,82	640.772,50	108.786.919,59	103.244.319,92
2022	151	875.893,16	895.537,89	815.572,13	132.212.754,03	120.524.006,82
2023	191	1.002.214,37	1.021.758,71	882.530,74	140.203.739,66	121.151.876,97
2024	201	1.311.280,14	1.357.079,34	1.150.295,93	169.372.370,45	143.505.504,14
2025	262	1.513.705,19	1.577.678,71	1.277.634,21	179.799.995,56	145.703.317,00
2026	281	1.580.943,50	1.661.385,17	1.289.615,49	178.372.261,15	138.591.302,09
2027	307	1.727.705,48	1.775.059,00	1.316.278,04	175.766.993,57	130.579.764,93
2028	341	1.899.903,18	1.958.950,65	1.370.971,59	181.908.230,23	127.259.628,37
2029	294	1.536.329,53	1.587.361,12	1.047.107,65	137.824.742,98	90.960.165,46
2030	262	1.368.184,73	1.429.588,29	899.995,82	110.206.560,04	69.459.253,69
2031	242	1.246.170,29	1.307.033,17	784.957,91	94.389.856,15	56.557.360,08
2032	260	1.293.845,83	1.332.966,38	747.649,95	91.818.945,91	51.734.148,94
2033	256	1.259.886,81	1.287.823,32	670.871,78	80.833.148,44	41.994.214,73
2034	399	1.759.060,05	1.821.380,23	878.557,45	102.323.416,22	48.880.082,67
2035	417	1.932.501,33	1.965.937,13	832.320,59	108.581.437,07	45.693.059,68
2036	258	1.242.495,15	1.292.163,47	553.821,73	66.965.417,99	28.435.230,16
2037	209	962.777,50	1.019.882,76	443.226,01	48.234.879,59	20.866.474,64
2038	191	828.617,33	880.200,52	369.956,50	36.861.013,71	15.487.977,63
2039	252	1.205.421,80	1.276.339,95	477.861,09	51.569.454,93	19.138.955,65
2040	207	916.688,56	973.421,02	350.210,73	34.460.765,53	12.313.567,04
2041	120	532.506,08	578.123,77	209.045,53	19.220.050,41	6.866.897,08
2042	102	417.425,25	453.593,76	159.915,46	14.511.135,99	5.050.112,41
2043	82	328.054,58	357.723,29	119.019,18	9.593.420,78	3.188.918,55
2044	78	275.848,10	299.631,10	93.103,36	7.546.597,25	2.349.803,59
2045	57	233.666,88	255.992,07	77.768,91	6.025.520,96	1.838.435,93
2046	29	124.430,23	137.482,42	39.168,36	3.143.956,52	906.546,11
2047	11	33.519,77	37.535,54	10.096,62	785.647,08	210.324,01
2048	17	61.822,65	69.764,82	19.437,09	1.386.360,20	383.902,81
2049	14	43.360,95	49.468,98	13.071,01	899.948,86	236.730,98
2050	8	35.701,70	41.089,61	10.279,20	680.870,10	170.589,23
2051	13	46.220,86	53.701,17	13.851,56	832.319,58	214.751,42
2052	2	7.118,04	8.332,66	1.851,87	122.439,30	27.211,16
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	1	2.532,36	3.029,09	605,82	38.231,01	7.646,20
2055	1	2.343,29	2.842,72	537,38	32.487,17	6.141,24
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>6.137</b>	<b>31.289.173,55</b>	<b>32.463.745,30</b>	<b>20.573.880,21</b>	<b>2.795.320.411,41</b>	<b>2.051.421.930,90</b>

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **Iminentes**

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo -**  
**PLANO FINANCEIRO**

**Data do cálculo: 31/12/2019**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 389

Total da Folha de Iminentes: R\$ 2.340.692,18

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 386.099.315,12

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000196	63	3.604,53	528.553,99
2	000000289	59	5.337,30	950.104,00
3	000000419	57	9.359,71	1.560.916,22
4	000000472	57	4.025,48	673.324,12
5	000000757	56	4.581,37	780.851,69
6	000000758	70	2.931,27	412.749,33
7	000001181	66	6.851,77	930.015,62
8	000001231	59	5.701,79	917.497,83
9	000001684	59	4.018,24	652.879,80
10	000001917	64	3.661,35	527.350,07
11	000001980	61	4.259,96	728.742,78
12	000002227	68	2.989,82	386.712,29
13	000002319	70	5.473,33	676.050,57
14	000002399	60	2.931,27	463.958,41
15	000002437	53	8.585,48	1.657.121,77
16	000002444	65	3.368,59	474.320,29
17	000002539	71	4.295,41	517.361,38
18	000002548	62	6.047,31	910.793,93
19	000002566	69	5.309,17	673.695,14
20	000002737	60	6.024,25	1.049.485,50
21	000002813	67	2.989,82	395.842,92
22	000002864	60	4.338,72	754.726,81
23	000003143	58	7.645,83	1.244.231,18
24	000003259	62	4.916,17	740.431,33
25	000003451	55	7.365,14	1.395.056,42
26	000003478	57	3.476,88	584.148,15
27	000003545	59	5.861,00	950.760,90
28	000003573	59	6.220,35	1.002.563,92
29	000003583	60	5.143,31	808.574,62
30	000003610	60	10.193,69	1.605.266,55
31	000003615	57	12.780,67	2.147.271,32
32	000003667	62	5.347,80	814.424,82
33	000003674	63	4.270,12	638.345,87
34	000003752	65	3.519,17	491.364,72
35	000003834	60	3.950,94	625.350,73
36	000003846	62	4.163,89	625.963,38
37	000003861	55	4.034,99	694.490,94
38	000003890	63	8.554,10	1.273.878,82
39	000003913	61	6.931,84	1.074.734,79
40	000004019	61	4.418,74	687.516,71
41	000004054	63	8.774,75	1.289.199,99
42	000004082	64	9.096,46	1.304.892,88
43	000004182	64	2.989,82	428.023,06
44	000004190	56	2.964,33	504.525,14
45	000004208	65	3.939,46	561.684,96

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000004303	63	9.872,95	1.624.258,15
47	000004311	60	3.957,40	627.431,80
48	000004336	55	6.047,31	1.043.702,95
49	000004391	60	5.157,49	814.942,63
50	000004392	60	4.418,74	699.393,64
51	000004407	56	6.986,47	1.190.778,50
52	000004411	57	19.191,13	3.214.772,66
53	000004419	62	4.299,41	652.355,99
54	000004457	67	4.173,09	625.280,34
55	000004528	59	3.589,64	580.432,31
56	000004541	68	7.026,67	906.701,67
57	000004542	58	9.713,58	1.736.369,43
58	000004569	66	3.155,01	436.761,40
59	000004592	59	4.332,20	699.371,66
60	000004593	67	3.458,86	461.093,37
61	000004645	65	2.931,27	413.608,57
62	000004700	59	4.281,88	690.131,32
63	000004705	58	5.746,07	946.764,86
64	000004809	55	4.856,34	834.712,09
65	000004818	59	2.337,45	379.176,94
66	000004841	62	3.995,22	609.557,06
67	000004847	62	5.367,58	818.940,20
68	000004850	56	5.920,75	999.109,17
69	000004940	66	3.504,75	487.280,72
70	000004996	69	9.802,81	1.249.919,33
71	000005545	72	12.119,33	1.418.740,49
72	000006319	67	15.780,70	2.132.444,38
73	000006565	69	8.107,46	1.021.317,13
74	000007024	63	7.968,23	1.306.427,75
75	000007044	64	9.455,52	1.381.120,32
76	000007352	54	13.632,64	2.591.020,57
77	000007455	69	7.549,60	951.042,10
78	000007475	67	5.683,12	848.063,52
79	000007514	64	10.743,35	1.730.906,88
80	000007544	62	9.744,55	1.467.640,48
81	000007569	54	11.289,34	2.157.681,89
82	000007599	60	10.375,13	1.639.389,66
83	000007600	63	10.521,41	1.557.838,65
84	000007682	66	9.394,54	1.283.612,01
85	000007751	67	10.398,17	1.554.845,03
86	000007753	65	9.405,91	1.485.450,96
87	000007845	63	14.183,71	2.345.391,55
88	000007998	54	10.761,73	2.049.961,97
89	000008133	57	11.264,62	2.054.351,62
90	000008226	67	17.639,78	2.340.808,88
91	000008291	55	9.134,25	1.724.109,08
92	000008392	61	9.797,84	1.663.050,56
93	000008608	65	5.687,65	807.580,18
94	000008654	59	9.176,46	1.469.440,08
95	000008675	67	10.401,08	1.380.229,26
96	000008917	65	8.790,32	1.248.123,25
97	000009032	66	7.514,85	1.029.037,72
98	000009112	57	9.224,15	1.699.594,46
99	000009123	54	8.737,93	1.668.180,02
100	000009335	54	10.243,82	1.955.673,24

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
101	000009423	54	9.230,55	1.752.391,94
102	000009455	55	5.422,20	1.022.256,52
103	000009544	68	11.306,30	1.472.763,90
104	000009611	58	19.968,12	3.603.414,09
105	000009704	58	19.192,18	3.472.719,14
106	000009955	58	6.290,18	1.139.702,31
107	000010015	57	13.307,15	2.235.724,85
108	000010050	59	4.197,82	670.013,18
109	000010063	57	2.337,45	391.554,35
110	000010092	57	4.703,18	792.509,91
111	000010095	60	11.652,61	1.835.012,16
112	000010097	67	3.890,13	582.882,66
113	000010187	60	3.032,43	478.347,60
114	000010204	56	7.770,62	1.451.247,42
115	000010276	61	9.870,50	1.701.669,52
116	000010280	58	3.559,20	644.882,73
117	000010299	73	2.817,38	310.857,48
118	000010323	53	7.861,71	1.519.041,89
119	000010324	54	6.902,97	1.319.334,29
120	000010327	53	8.960,06	1.742.331,04
121	000010389	53	4.034,99	717.861,25
122	000010397	54	1.955,95	374.665,77
123	000010398	58	3.038,46	550.531,13
124	000010410	67	4.115,52	554.880,06
125	000010414	55	3.382,66	582.213,77
126	000010425	54	8.187,97	1.566.675,59
127	000010469	63	2.931,27	438.199,42
128	000010504	55	2.684,88	508.552,32
129	000010552	55	5.273,83	996.609,15
130	000010563	72	3.759,63	438.965,46
131	000010566	59	2.355,70	381.522,96
132	000010578	53	3.223,80	624.894,26
133	000010608	54	9.501,44	1.824.067,66
134	000010623	64	2.873,72	419.749,85
135	000010641	55	3.656,18	633.609,94
136	000010663	53	4.589,12	892.378,65
137	000010684	54	10.395,20	1.982.358,30
138	000010732	53	3.831,22	737.115,08
139	000010767	65	3.038,46	479.856,10
140	000010814	55	2.449,21	463.373,37
141	000010825	62	2.762,25	414.479,39
142	000010856	58	4.034,99	664.834,71
143	000010881	64	2.246,78	361.988,30
144	000010904	64	3.862,37	559.669,17
145	000010959	51	6.851,85	1.354.075,35
146	000010967	54	3.938,06	695.259,79
147	000010986	54	4.049,90	768.861,24
148	000011004	52	5.349,36	1.050.881,18
149	000011026	54	2.973,09	523.524,60
150	000011036	69	3.382,66	429.235,01
151	000011037	54	4.571,01	878.507,57
152	000011048	56	2.973,09	501.700,20
153	000011079	56	3.685,96	621.994,92
154	000011107	57	2.973,09	495.084,32
155	000011135	54	4.884,29	864.567,71

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
156	000011136	60	3.840,24	606.802,01
157	000011160	52	4.555,03	897.551,11
158	000011188	67	3.867,91	513.273,87
159	000011226	63	3.500,78	523.336,22
160	000011281	58	4.643,95	768.713,74
161	000011315	52	7.775,76	1.529.092,64
162	000011370	53	4.218,79	755.302,59
163	000011373	65	8.434,72	1.339.508,91
164	000011374	59	3.682,29	597.334,47
165	000011396	53	3.860,89	685.151,53
166	000011429	69	3.911,35	492.722,60
167	000011436	66	3.633,54	497.554,81
168	000011443	60	8.365,94	1.450.939,85
169	000011499	55	4.034,99	695.444,17
170	000011511	57	4.034,99	668.912,83
171	000011539	54	3.955,92	696.588,88
172	000011618	56	2.914,83	495.395,09
173	000011715	66	3.767,83	580.533,39
174	000011728	58	4.648,64	842.275,70
175	000011762	59	2.202,75	353.304,18
176	000011800	67	2.202,75	332.744,99
177	000011840	58	2.708,13	447.588,60
178	000011871	55	3.316,38	570.022,38
179	000011882	55	4.606,89	797.278,07
180	000011931	66	3.316,38	452.134,57
181	000011946	56	3.316,38	562.838,86
182	000011954	59	3.633,54	589.426,34
183	000011994	54	2.295,12	406.258,97
184	000012024	63	4.430,65	658.548,49
185	000012060	56	2.655,01	455.091,06
186	000012070	64	12.987,49	1.866.836,22
187	000012112	60	2.758,35	434.375,28
188	000012143	58	3.382,66	550.471,44
189	000012223	67	2.914,83	391.225,28
190	000012258	57	2.914,83	486.828,01
191	000012278	60	4.264,44	748.423,94
192	000012281	67	4.301,41	653.710,46
193	000012282	55	2.857,65	494.550,92
194	000012334	53	4.002,41	712.064,98
195	000012335	55	4.172,71	724.109,50
196	000012354	60	6.206,20	983.971,10
197	000012366	58	2.202,75	361.821,20
198	000012914	64	2.616,99	382.250,59
199	000013018	65	3.878,33	544.949,47
200	000013090	63	2.655,01	396.142,87
201	000013159	65	2.721,30	431.367,12
202	000013169	64	9.394,71	1.505.522,91
203	000013212	59	6.804,60	1.201.058,94
204	000013504	58	8.159,07	1.464.439,60
205	000020126	58	7.892,96	1.422.432,07
206	000020213	63	7.378,51	1.207.669,25
207	000021045	55	8.209,90	1.540.587,31
208	000021054	56	10.592,85	1.975.916,22
209	000021084	61	10.541,43	1.794.879,42
210	000021096	55	6.439,09	1.213.972,51



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
211	000021100	61	9.935,65	1.521.401,99
212	000021103	61	9.747,35	1.516.601,11
213	000021112	57	6.498,28	1.082.105,33
214	000021114	58	9.747,35	1.754.252,26
215	000021122	61	6.628,29	1.031.303,07
216	000021127	56	9.747,35	1.802.658,39
217	000021175	54	3.559,20	682.529,69
218	000021292	56	5.415,16	919.032,95
219	000021342	57	9.853,90	1.794.756,60
220	000021382	55	5.349,36	1.013.240,62
221	000021383	58	3.727,54	609.438,18
222	000021404	58	5.434,14	975.352,56
223	000021464	54	6.151,77	1.181.004,64
224	000021482	58	7.327,16	1.212.865,89
225	000021483	66	2.816,88	428.943,00
226	000021561	57	9.740,75	1.617.217,55
227	000021587	62	3.802,20	575.848,86
228	000021668	57	7.131,58	1.303.957,61
229	000021669	66	4.425,97	673.968,66
230	000021677	63	2.655,01	438.282,17
231	000021713	60	2.498,22	436.507,66
232	000021736	53	3.763,96	728.048,19
233	000021859	63	2.669,41	436.912,65
234	000021875	63	2.716,46	446.138,57
235	000021918	59	6.041,20	1.075.406,71
236	000021935	60	2.620,04	458.470,66
237	000021980	64	2.863,16	463.764,13
238	000022003	53	2.117,16	375.710,11
239	000022009	53	2.913,21	517.631,58
240	000022031	55	5.125,85	969.774,90
241	000022099	58	7.283,16	1.316.077,36
242	000022115	55	3.741,32	644.829,15
243	000022122	67	2.602,89	346.195,40
244	000022219	66	9.556,02	1.328.615,24
245	000022239	67	2.602,89	391.598,54
246	000022251	54	5.034,34	955.754,19
247	000022254	53	3.943,79	705.182,01
248	000022274	53	4.486,62	800.227,39
249	000022294	59	2.319,48	408.240,50
250	000022306	60	2.602,89	449.410,27
251	000022360	55	6.579,04	1.241.807,77
252	000022418	54	7.038,07	1.348.155,06
253	000022433	57	6.969,93	1.282.603,07
254	000022553	53	2.551,78	458.000,02
255	000022555	57	1.955,95	328.132,87
256	000022607	53	10.251,73	1.837.702,35
257	000022630	61	7.688,80	1.189.989,95
258	000022642	64	2.863,16	457.182,20
259	000022668	67	2.863,16	434.256,06
260	000022685	57	3.741,32	620.228,79
261	000022687	54	2.117,16	405.997,01
262	000022700	54	3.816,25	732.636,13
263	000022713	55	3.993,65	687.375,62
264	000022726	57	2.117,16	356.752,30
265	000022731	55	2.205,94	384.370,28

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
266	000022751	53	2.692,84	477.869,98
267	000022760	62	3.187,51	480.075,40
268	000022782	60	5.308,87	837.442,32
269	000022839	57	2.862,35	480.191,78
270	000022863	72	2.863,16	373.737,54
271	000022866	53	2.148,92	383.761,48
272	000022883	58	3.802,34	683.391,37
273	000022888	56	5.902,52	1.099.670,15
274	000022981	55	2.365,90	445.004,07
275	000022996	71	3.741,32	501.686,92
276	000023076	59	2.551,78	408.620,30
277	000023109	64	3.731,93	595.905,21
278	000023118	68	4.010,56	519.964,38
279	000023149	53	3.489,31	675.641,92
280	000023174	55	9.045,40	1.703.350,61
281	000023179	59	13.484,84	2.155.829,92
282	000023220	58	2.761,58	494.322,72
283	000023223	64	8.883,91	1.284.724,97
284	000023262	61	2.616,99	445.592,44
285	000023265	58	9.870,97	1.628.923,58
286	000023273	54	6.030,27	1.061.856,41
287	000023281	55	3.797,33	658.968,09
288	000023328	58	5.159,38	934.815,43
289	000023351	60	8.710,18	1.526.413,68
290	000023403	54	8.883,91	1.566.395,51
291	000023461	67	10.050,43	1.333.697,80
292	000023475	56	9.870,97	1.670.473,58
293	000023483	67	2.495,93	334.243,05
294	000023487	58	2.176,21	355.248,49
295	000023489	62	10.050,43	1.533.410,06
296	000023503	56	3.124,92	532.613,40
297	000023505	55	2.746,55	473.377,18
298	000023525	55	7.806,99	1.461.539,40
299	000023527	59	5.204,62	838.853,80
300	000023534	53	5.922,58	1.052.349,29
301	000023552	61	7.605,05	1.168.694,38
302	000023568	59	4.935,49	800.626,33
303	000023571	64	8.710,18	1.269.722,08
304	000023588	56	8.883,91	1.649.046,93
305	000023606	54	5.922,58	1.033.335,38
306	000023608	54	3.741,32	714.264,74
307	000023648	58	10.498,57	1.716.475,05
308	000023657	58	5.090,53	837.458,95
309	000023675	57	4.171,91	761.821,57
310	000023686	56	7.417,32	1.373.436,37
311	000023692	65	4.742,99	750.441,80
312	000023733	62	7.690,69	1.286.560,08
313	000023788	54	6.078,09	1.159.088,06
314	000023795	53	4.105,67	797.524,16
315	000023802	62	6.051,86	1.023.997,91
316	000023806	53	3.579,54	690.902,97
317	000023820	59	8.337,15	1.473.656,11
318	000023827	55	6.492,25	1.215.408,14
319	000023870	56	5.394,09	1.008.633,57
320	000023882	55	6.449,86	1.220.268,32

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
321	000023918	63	7.403,24	1.085.581,76
322	000023934	53	4.747,03	917.222,52
323	000023949	55	6.377,96	1.202.447,57
324	000023969	69	6.878,56	992.358,74
325	000024011	68	9.677,94	1.245.854,35
326	000024025	57	4.838,98	891.605,58
327	000024065	55	2.447,12	458.662,51
328	000024143	57	2.215,13	405.541,77
329	000024153	58	3.421,08	612.373,19
330	000024168	63	3.962,67	653.034,93
331	000024178	70	3.421,08	480.630,12
332	000024268	62	8.710,18	1.326.486,93
333	000024292	54	4.926,94	941.664,37
334	000024347	68	8.710,18	1.123.937,05
335	000024395	54	7.654,32	1.354.890,45
336	000024417	58	2.972,11	538.509,33
337	000024421	67	9.853,90	1.491.531,16
338	000024462	53	5.989,17	1.154.763,64
339	000024564	61	5.646,08	965.863,54
340	000024587	57	8.710,18	1.596.693,10
341	000024985	68	12.440,82	1.624.351,68
342	000025044	59	2.704,16	475.946,18
343	000025138	62	19.864,30	3.333.932,22
344	000025170	60	6.547,18	1.130.424,23
345	000025277	69	4.386,71	628.724,90
346	000025489	68	8.908,58	1.312.917,51
347	000025579	68	10.329,85	1.522.379,65
348	000025599	59	2.100,85	370.814,55
349	000025703	54	2.685,65	511.579,49
350	000025705	54	5.770,28	1.106.537,27
351	000025730	58	5.795,38	1.045.824,74
352	000026089	70	3.935,75	547.925,66
353	000026237	67	8.297,67	1.101.105,55
354	000026427	55	5.278,79	988.237,41
355	000026629	53	3.397,34	655.735,74
356	000030001	56	2.365,90	441.318,45
357	000030010	57	2.159,55	392.825,00
358	000030082	64	2.159,55	347.313,74
359	000030119	69	3.652,81	524.687,49
360	000030133	63	6.274,94	1.037.612,25
361	000030137	59	3.537,57	572.935,51
362	000030143	53	4.651,23	896.797,26
363	000030148	64	2.735,13	436.738,69
364	000030635	59	5.563,55	986.192,13
365	000000008	66	25.857,53	3.937.479,22
366	000000016	64	14.972,82	2.143.511,04
367	000000028	57	14.274,89	2.384.158,37
368	000000029	63	14.584,08	2.134.387,49
369	000000038	55	10.234,66	1.763.978,25
370	000000043	56	8.548,17	1.459.023,82
371	000000050	56	9.237,71	1.704.197,45
372	000000051	58	9.655,89	1.733.097,98
373	000000603	59	20.306,60	3.272.913,01
374	000000606	62	9.697,32	1.632.861,48
375	000000612	54	14.963,67	2.641.818,06

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
376	000000032	61	3.242,84	553.018,92
377	000000041	66	3.739,04	508.635,44
378	000000059	72	2.877,14	379.295,47
379	000000312	70	2.308,76	279.497,82
380	000000317	64	22.498,64	3.650.712,06
381	000000379	67	14.655,81	1.962.636,24
382	000000455	59	3.051,30	544.699,26
383	000000460	61	1.151,26	196.330,55
384	000000472	61	9.220,18	1.589.554,66
385	000000477	60	6.580,28	1.153.159,80
386	000800228	53	9.138,07	1.761.898,72
387	000800436	58	2.249,43	405.928,44
388	000800509	72	2.501,88	288.277,63
389	000800513	67	3.063,81	405.638,96

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.242,77	≤ 39	1	1.242,77	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	3.644,11	54	1	3.644,11	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	1	2.025,67	62	1	2.025,67	62	0	-
63	1	6.186,74	63	1	6.186,74	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	1	1.220,87	66	1	1.220,87	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>14.320,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>14.320,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Idade Média = 56,8

Idade Média = 56,8

#REF!

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	2	2.463,64	1 a 2	2	2.463,64	1 a 2	0	0,00
2 a 3	1	2.025,67	2 a 3	1	2.025,67	2 a 3	0	0,00
3 a 4	1	3.644,11	3 a 4	1	3.644,11	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	6.186,74	6 a 7	1	6.186,74	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>14.320,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>14.320,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

Provento Médio= R\$ 2.864,03

Provento Médio= R\$ 2.864,03

Provento Médio= #DIV/0!

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	7	16.772,57	≤ 39	5	9.139,54	≤ 39	2	7.633,03
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	4	14.613,11	42	2	6.754,49	42	2	7.858,62
43	3	6.323,91	43	2	5.325,91	43	1	998,00
44	1	1.848,38	44	0	-	44	1	1.848,38
45	8	24.719,08	45	8	24.719,08	45	0	-
46	1	1.323,47	46	1	1.323,47	46	0	-
47	10	19.072,99	47	8	16.769,89	47	2	2.303,10
48	8	21.975,91	48	7	18.993,72	48	1	2.982,19
49	5	15.058,96	49	2	5.244,52	49	3	9.814,44
50	26	122.659,02	50	24	117.747,68	50	2	4.911,34
51	35	187.266,60	51	29	172.414,74	51	6	14.851,86
52	69	355.451,45	52	60	322.829,38	52	9	32.622,07
53	80	421.269,04	53	62	341.925,93	53	18	79.343,11
54	119	723.240,34	54	112	685.312,85	54	7	37.927,49
55	131	762.883,28	55	114	695.932,29	55	17	66.950,99
56	144	775.567,23	56	125	705.886,60	56	19	69.680,63
57	158	897.902,91	57	125	725.258,57	57	33	172.644,34
58	183	1.262.472,72	58	132	842.243,35	58	51	420.229,37
59	239	1.426.973,80	59	162	873.873,28	59	77	553.100,52
60	230	1.324.910,36	60	141	758.556,57	60	89	566.353,79
61	259	1.477.344,40	61	152	757.643,64	61	107	719.700,76
62	277	1.421.798,11	62	186	859.045,28	62	91	562.752,83
63	288	1.543.386,08	63	195	1.024.929,67	63	93	518.456,41
64	297	1.533.437,79	64	176	763.498,75	64	121	769.939,04
65	295	1.361.231,06	65	179	764.921,40	65	116	596.309,66
66	331	1.531.155,39	66	215	912.865,19	66	116	618.290,20
67	319	1.617.617,46	67	173	797.520,55	67	146	820.096,91
68	321	1.507.498,45	68	210	976.356,72	68	111	531.141,73
69	343	1.658.541,05	69	205	926.402,64	69	138	732.138,41
70	311	1.546.636,26	70	191	897.538,06	70	120	649.098,20
71	324	1.615.496,60	71	194	891.190,73	71	130	724.305,87
72	280	1.393.713,41	72	158	734.498,17	72	122	659.215,24
73	282	1.379.790,12	73	164	710.822,88	73	118	668.967,24
74	238	1.090.711,92	74	134	555.438,13	74	104	535.273,79
75	219	1.019.966,81	75	120	557.330,19	75	99	462.636,62
76	195	973.747,62	76	110	500.623,44	76	85	473.124,18
77	172	802.833,49	77	88	385.481,75	77	84	417.351,74
78	152	653.541,36	78	91	352.014,44	78	61	301.526,92
79	135	592.971,60	79	70	220.866,77	79	65	372.104,83
80	104	423.994,91	80	45	151.136,57	80	59	272.858,34
81	102	435.562,66	81	53	175.502,78	81	49	260.059,88
82	94	336.061,19	82	53	166.667,16	82	41	169.394,03
83	75	266.883,72	83	42	113.876,84	83	33	153.006,88
84	60	209.926,62	84	30	98.488,88	84	30	111.437,74
85	48	200.796,57	85	24	71.692,48	85	24	129.104,09
86	50	209.600,02	86	26	105.655,92	86	24	103.944,10
87	31	127.282,70	87	13	34.682,96	87	18	92.599,74
88	21	95.824,96	88	9	32.792,05	88	12	63.032,91
89	21	68.112,29	89	15	44.113,17	89	6	23.999,12
90	16	70.767,84	90	11	39.366,45	90	5	31.401,39
≥ 91	20	101.668,35	≥ 91	11	47.939,70	≥ 91	9	53.728,65
<b>TOTAL</b>	<b>7.141</b>	<b>35.650.205,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>21.001.155,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.677</b>	<b>14.649.050,72</b>

Idade Média = 66,61

Idade Média = 67,62

Idade Média = 66,08



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	78	77.844,05	0 a 1	49	48.902,05	0 a 1	29	28.942,00
1 a 2	805	1.326.470,66	1 a 2	627	1.029.384,91	1 a 2	178	297.085,75
2 a 3	1848	4.578.432,39	2 a 3	1189	2.912.574,94	2 a 3	659	1.665.857,45
3 a 4	1146	3.966.295,69	3 a 4	551	1.890.080,25	3 a 4	595	2.076.215,44
4 a 5	605	2.686.674,66	4 a 5	345	1.548.966,68	4 a 5	260	1.137.707,98
5 a 6	431	2.367.367,71	5 a 6	280	1.541.067,03	5 a 6	151	826.300,68
6 a 7	474	3.084.205,44	6 a 7	384	2.499.694,50	6 a 7	90	584.510,94
7 a 8	476	3.557.288,76	7 a 8	354	2.639.104,04	7 a 8	122	918.184,72
8 a 9	323	2.740.565,59	8 a 9	225	1.908.724,35	8 a 9	98	831.841,24
9 a 10	307	2.916.364,51	9 a 10	198	1.882.647,11	9 a 10	109	1.033.717,40
10 a 11	208	2.169.450,42	10 a 11	123	1.281.621,19	10 a 11	85	887.829,23
11 a 12	143	1.643.890,09	11 a 12	64	733.514,78	11 a 12	79	910.375,31
12 a 13	72	893.256,97	12 a 13	26	322.662,21	12 a 13	46	570.594,76
13 a 14	56	753.932,06	13 a 14	19	252.638,32	13 a 14	37	501.293,74
14 a 15	38	549.821,11	14 a 15	6	86.573,06	14 a 15	32	463.248,05
15 a 16	36	558.525,36	15 a 16	5	77.378,08	15 a 16	31	481.147,28
16 a 17	29	474.246,14	16 a 17	7	114.063,93	16 a 17	22	360.182,21
17 a 18	24	416.804,81	17 a 18	7	122.838,88	17 a 18	17	293.965,93
18 a 19	11	203.603,86	18 a 19	1	18.573,82	18 a 19	10	185.030,04
19 a 20	10	193.448,68	19 a 20	1	19.513,90	19 a 20	9	173.934,78
20 a 21	2	40.087,17	20 a 21	0	0,00	20 a 21	2	40.087,17
21 a 22	6	128.224,94	21 a 22	1	21.121,81	21 a 22	5	107.103,13
22 a 23	3	66.080,10	22 a 23	0	0,00	22 a 23	3	66.080,10
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	8	197.573,39	24 a 25	2	49.509,38	24 a 25	6	148.064,01
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	27.033,66	27 a 28	0	0,00	27 a 28	1	27.033,66
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	1	32.717,72	32 a 33	0	0,00	32 a 33	1	32.717,72
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.141</b>	<b>35.650.205,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>21.001.155,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.677</b>	<b>14.649.050,72</b>

Provento Médio= R\$ 4.992,33

Provento Médio= R\$ 4.704,56

Provento Médio= R\$ 5.472,19

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 4%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000037641	54	29,18	3.644,11	857.088,07	857.088,07	-	-
00002	000037696	66	19,38	1.220,87	193.876,72	193.876,72	-	-
00003	000037877	31	50,38	1.242,77	357.309,37	357.309,37	-	-
00004	000038746	62	22,51	2.025,67	423.028,56	423.028,56	-	-
00005	000038890	63	21,71	6.186,74	1.228.916,71	1.236.397,50	7.480,79	-
<b>Totais</b>				<b>14.320,16</b>	<b>3.060.219,42</b>	<b>3.067.700,22</b>	<b>7.480,79</b>	-

Idade Média = 55,2 anos

Provento Médio = R\$ 2864,03

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	11	15.307,05	1.391,55	≤19	4	4.700,36	1.175,09	≤19	7	10.606,69	1.515,24
20	2	3.903,92	1.951,96	20	1	2.953,89	2.953,89	20	1	950,03	950,03
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	1	2.048,72	2.048,72	33	1	2.048,72	2.048,72	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	1	1.114,08	1.114,08	42	1	1.114,08	1.114,08	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	966,69	966,69	46	0	0,00	0,00	46	1	966,69	966,69
47	1	1.162,28	1.162,28	47	0	0,00	0,00	47	1	1.162,28	1.162,28
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	1	1.476,94	1.476,94	49	0	0,00	0,00	49	1	1.476,94	1.476,94
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	4.041,32	4.041,32	51	0	0,00	0,00	51	1	4.041,32	4.041,32
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	950,03	950,03	55	0	0,00	0,00	55	1	950,03	950,03
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>30.971,03</b>	<b>1.548,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>10.817,05</b>	<b>1.545,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>20.153,98</b>	<b>1.550,31</b>
Idade Média: 25,1				Idade Média: 21,71				Idade Média: 26,92			

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	101	161.488,20	1.598,89	≤19	52	78.017,09	1.500,33	≤19	49	83.471,11	1.703,49
20	12	29.202,72	2.433,56	20	4	7.886,20	1.971,55	20	8	21.316,52	2.664,57
21	3	5.822,58	1.940,86	21	2	4.596,17	2.298,09	21	1	1.226,41	1.226,41
22	1	7.167,95	7.167,95	22	1	7.167,95	7.167,95	22	0	0,00	0,00
23	2	4.173,32	2.086,66	23	2	4.173,32	2.086,66	23	0	0,00	0,00
24	1	914,87	914,87	24	0	0,00	0,00	24	1	914,87	914,87
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	1	3.773,65	3.773,65	26	0	0,00	0,00	26	1	3.773,65	3.773,65
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	2	9.705,19	4.852,60	30	2	9.705,19	4.852,60	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	1	2.707,39	2.707,39	32	0	0,00	0,00	32	1	2.707,39	2.707,39
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	2	9.694,93	4.847,47	34	1	8.353,60	8.353,60	34	1	1.341,33	1.341,33
35	3	15.942,38	5.314,13	35	1	2.433,19	2.433,19	35	2	13.509,19	6.754,60
36	3	4.726,81	1.575,60	36	2	2.802,28	1.401,14	36	1	1.924,53	1.924,53
37	1	2.863,97	2.863,97	37	1	2.863,97	2.863,97	37	0	0,00	0,00
38	4	6.300,94	1.575,24	38	4	6.300,94	1.575,24	38	0	0,00	0,00
39	5	15.186,64	3.037,33	39	4	11.679,87	2.919,97	39	1	3.506,77	3.506,77
40	4	7.197,79	1.799,45	40	2	2.317,07	1.158,54	40	2	4.880,72	2.440,36
41	5	8.668,60	1.733,72	41	4	5.717,48	1.429,37	41	1	2.951,12	2.951,12
42	6	10.675,85	1.779,31	42	4	6.078,15	1.519,54	42	2	4.597,70	2.298,85
43	5	10.118,40	2.023,68	43	3	6.246,75	2.082,25	43	2	3.871,65	1.935,83
44	5	7.711,51	1.542,30	44	4	6.707,50	1.676,88	44	1	1.004,01	1.004,01
45	9	26.529,75	2.947,75	45	6	22.908,14	3.818,02	45	3	3.621,61	2.077,20
46	12	34.619,57	2.884,96	46	10	30.202,90	3.020,29	46	2	4.416,67	2.208,34
47	10	21.179,75	2.117,98	47	6	13.160,01	2.193,34	47	4	8.019,74	2.004,94
48	7	14.781,96	2.111,71	48	5	11.686,61	2.337,32	48	2	3.095,35	1.547,68
49	12	33.497,41	2.791,45	49	10	29.237,61	2.923,76	49	2	4.259,80	2.129,90
50	13	31.299,85	2.407,68	50	12	30.960,21	2.580,02	50	1	339,64	339,64
51	18	53.849,18	2.991,62	51	16	47.562,98	2.972,69	51	2	6.286,20	3.143,10
52	19	49.825,85	2.622,41	52	17	46.924,80	2.760,28	52	2	2.901,05	1.450,53
53	18	59.294,95	3.294,16	53	12	37.072,98	3.089,42	53	6	22.221,97	3.703,66
54	27	79.220,69	2.934,10	54	23	69.699,90	3.030,43	54	4	9.520,79	2.380,20
55	21	76.271,71	3.631,99	55	20	71.460,35	3.573,02	55	1	4.811,36	4.811,36
56	22	78.486,04	3.567,55	56	19	67.655,67	3.560,82	56	3	10.830,37	3.610,12
57	25	90.728,61	3.629,14	57	19	64.628,29	3.401,49	57	6	26.100,32	4.350,05
58	27	105.648,68	3.912,91	58	22	83.191,00	3.781,41	58	5	22.457,68	4.491,54
59	27	101.951,68	3.775,99	59	24	96.248,52	4.010,36	59	3	5.703,16	1.901,05
60	33	148.013,32	4.485,25	60	31	137.770,98	4.444,23	60	2	10.242,34	5.121,17
61	38	148.429,90	3.906,05	61	32	121.925,84	3.810,18	61	6	26.504,06	4.417,34
62	40	129.988,85	3.249,72	62	33	109.294,33	3.311,95	62	7	20.694,52	2.956,36
63	43	177.200,30	4.120,94	63	36	150.736,28	4.187,12	63	7	26.464,02	3.780,57
64	43	147.056,51	3.419,92	64	38	127.096,87	3.344,65	64	5	19.959,64	3.991,93
65	44	183.589,67	4.172,49	65	41	169.213,49	4.127,16	65	3	14.376,18	4.792,06
66	51	191.197,29	3.748,97	66	42	167.615,23	3.990,84	66	9	23.582,06	2.620,23
67	53	203.729,98	3.843,96	67	46	180.478,94	3.923,46	67	7	23.251,04	3.321,58
68	42	157.653,33	3.753,65	68	38	143.881,55	3.786,36	68	4	13.771,78	3.442,95
69	61	225.123,24	3.690,54	69	58	212.415,26	3.662,33	69	3	12.707,98	4.235,99
70	58	224.393,54	3.868,85	70	48	192.825,31	4.017,19	70	10	31.568,23	3.156,82
71	58	249.493,78	4.301,62	71	50	223.697,96	4.473,96	71	8	25.795,82	3.224,48
72	50	252.649,78	5.053,00	72	41	219.695,37	5.358,42	72	9	32.954,41	3.661,60
73	53	251.991,93	4.754,56	73	47	230.284,90	4.899,68	73	6	21.707,03	3.617,84
74	44	199.733,61	4.539,40	74	38	171.199,11	4.505,24	74	6	28.534,50	4.755,75
75	53	215.771,45	4.071,16	75	45	182.290,06	4.050,89	75	8	33.481,39	4.185,17
76	42	149.285,81	3.554,42	76	36	129.306,10	3.591,84	76	6	19.979,71	3.329,95
77	48	214.026,25	4.458,88	77	41	185.560,74	4.525,87	77	7	28.465,51	4.066,50
78	50	241.651,54	4.833,03	78	45	226.882,73	5.041,84	78	5	14.768,81	2.953,76
79	42	193.800,56	4.614,30	79	37	176.172,80	4.761,43	79	5	17.627,76	3.525,55
80	48	191.707,90	3.993,91	80	42	170.612,09	4.062,19	80	6	21.095,81	3.515,97
≥ 81	248	1.198.205,95	4.831,48	≥ 81	208	1.067.009,59	5.129,85	≥ 81	40	131.196,36	3.279,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.676</b>	<b>6.475.923,86</b>	<b>3.863,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.387</b>	<b>5.591.612,22</b>	<b>4.031,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>884.311,64</b>	<b>3.059,90</b>

Idade Média: 65,01

Idade Média: 66,74

Idade Média: 56,74

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Pensão por Morte  
 Número de Complementações: 13  
 Correção Aplicada: 0%  
 Taxa de Capitalização ao Ano: 4%  
 Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000038160	4.041,32	800.335,70	800.335,70	-	-
00002	000038550	387,50	106.195,48	106.195,48	-	-
00003	000038550	387,27	112.505,20	112.505,20	-	-
00004	000038550	387,50	109.300,83	109.300,83	-	-
00005	000038550	1.162,28	247.410,95	247.410,95	-	-
00006	000039306	2.789,36	824.912,25	824.912,25	-	-
00007	000039306	2.789,36	814.654,60	814.654,60	-	-
00008	000041100	2.048,72	544.045,29	544.045,29	-	-
00009	000041100	2.048,72	607.499,23	607.499,23	-	-
00010	000041818	966,69	208.349,68	208.349,68	-	-
00011	000041818	966,69	286.212,21	286.212,21	-	-
00012	000043319	2.959,63	849.076,12	849.076,12	-	-
00013	000043823	557,04	153.557,90	153.557,90	-	-
00014	000043823	557,04	162.628,72	162.628,72	-	-
00015	000043823	1.114,08	273.778,27	273.778,27	-	-
00016	000044095	1.476,94	305.099,45	305.099,45	-	-
00017	000044095	1.476,94	417.332,32	417.332,32	-	-
00018	000044339	2.953,89	847.767,39	847.767,39	-	-
00019	000090853	950,03	174.194,43	174.194,43	-	-
00020	000090853	950,03	260.028,93	260.028,93	-	-
<b>Totais</b>		<b>30.971,03</b>	<b>8.104.884,91</b>	<b>8.104.884,91</b>	-	-

**Idade Média = 25,1 anos**  
**Provento Médio = R\$ 1548,55**



# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos garantidores de 4,00% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 5,87% ao ano para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas aplicáveis aos Fundo em Repartição (Plano Financeiro - sistema de Repartição Simples) e em Capitalização (Plano Previdenciário - sistema de Capitalização).

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

**ANEXO I-a**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**  
**- Plano Previdenciário**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	5	14.320,16	186.162,08
2021	5	14.284,93	185.704,12
2022	5	14.247,93	185.223,15
2023	5	14.141,07	183.833,97
2024	6	17.546,87	228.109,36
2025	6	17.345,98	225.497,79
2026	12	38.391,53	499.089,85
2027	17	55.698,11	724.075,39
2028	22	76.383,59	992.986,61
2029	30	103.964,77	1.351.542,00
2030	43	149.019,26	1.937.250,38
2031	62	218.522,50	2.840.792,51
2032	248	882.813,89	11.476.580,60
2033	354	1.261.582,44	16.400.571,66
2034	436	1.555.566,87	20.222.369,32
2035	522	1.861.124,75	24.194.621,69
2036	750	2.677.673,32	34.809.753,20
2037	963	3.437.435,56	44.686.662,24
2038	1.433	5.118.394,80	66.539.132,46
2039	1.760	6.284.830,81	81.702.800,54
2040	2.026	7.238.520,44	94.100.765,78
2041	2.179	7.782.860,12	101.177.181,55
2042	2.330	8.321.531,14	108.179.904,77
2043	2.608	9.318.270,60	121.137.517,84
2044	2.835	10.127.910,63	131.662.838,20
2045	3.025	10.805.122,51	140.466.592,69
2046	3.373	12.048.265,30	156.627.448,94
2047	3.901	13.936.646,62	181.176.406,02
2048	4.237	15.136.701,99	196.777.125,84
2049	4.368	15.605.329,10	202.869.278,25
2050	4.444	15.876.750,54	206.397.757,04
2051	4.495	16.058.989,89	208.766.868,54
2052	4.557	16.280.240,72	211.643.129,41
2053	4.631	16.543.600,39	215.066.805,07
2054	4.684	16.735.417,68	217.560.429,80

**ANEXO I-b****Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro****Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVISÕES MENSAS (R\$)</b>	<b>PROVISÕES ANUAIS(R\$)</b>
2020	7.530	37.633.327,94	489.233.263,22
2021	7.627	38.130.663,19	495.698.621,44
2022	7.723	38.621.741,13	502.082.634,65
2023	7.815	39.096.102,58	508.249.333,59
2024	7.926	39.669.122,38	515.698.590,91
2025	8.025	40.185.147,62	522.406.919,10
2026	8.163	40.898.011,27	531.674.146,50
2027	8.296	41.589.764,66	540.666.940,54
2028	8.431	42.291.753,64	549.792.797,37
2029	8.575	43.039.492,78	559.513.406,16
2030	8.647	43.424.847,16	564.523.013,11
2031	8.686	43.641.510,08	567.339.631,08
2032	8.617	43.307.701,13	563.000.114,64
2033	8.522	42.847.853,88	557.022.100,45
2034	8.377	42.139.042,34	547.807.550,38
2035	8.357	42.063.792,18	546.829.298,34
2036	8.336	41.981.100,13	545.754.301,66
2037	8.106	40.838.437,34	530.899.685,41
2038	7.822	39.416.274,98	512.411.574,69
2039	7.516	37.883.106,34	492.480.382,38
2040	7.264	36.624.308,62	476.116.012,11
2041	6.964	35.120.651,89	456.568.474,63
2042	6.582	33.196.465,50	431.554.051,53
2043	6.188	31.215.807,16	405.805.493,08
2044	5.785	29.182.007,57	379.366.098,36
2045	5.383	27.159.844,76	353.077.981,93
2046	4.985	25.149.392,92	326.942.107,99
2047	4.571	23.060.904,82	299.791.762,71
2048	4.182	21.101.220,28	274.315.863,58
2049	3.815	19.251.370,80	250.267.820,39
2050	3.462	17.471.291,09	227.126.784,11
2051	3.120	15.742.155,74	204.648.024,66
2052	2.806	14.159.277,37	184.070.605,87
2053	2.498	12.607.623,54	163.899.105,99
2054	2.210	11.154.174,04	145.004.262,57
2055	1.944	9.809.181,61	127.519.360,99

**ANEXO II-a**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do**  
**Campo - Plano Previdenciário**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	033	78.610,73	1.021.939,52
2021	047	126.023,33	1.638.303,34
2022	060	173.340,70	2.253.429,04
2023	073	220.565,16	2.867.347,11
2024	086	267.387,58	3.476.038,55
2025	099	313.821,53	4.079.679,94
2026	111	359.874,66	4.678.370,53
2027	123	405.574,88	5.272.473,50
2028	136	451.228,51	5.865.970,60
2029	148	496.835,71	6.458.864,22
2030	160	542.395,01	7.051.135,13
2031	173	587.904,93	7.642.764,08
2032	185	633.365,65	8.233.753,46
2033	197	678.777,36	8.824.105,66
2034	210	724.138,57	9.413.801,41
2035	222	769.447,80	10.002.821,46
2036	234	814.710,13	10.591.231,63
2037	247	859.923,56	11.179.006,26
2038	259	905.086,23	11.766.121,02
2039	271	950.196,38	12.352.552,88
2040	284	995.252,31	12.938.280,01
2041	296	1.040.252,44	13.523.281,74
2042	309	1.085.195,27	14.107.538,51
2043	321	1.130.079,37	14.691.031,81
2044	333	1.174.903,39	15.273.744,12
2045	345	1.219.666,07	15.855.658,86
2046	358	1.264.366,18	16.436.760,38
2047	370	1.309.002,61	17.017.033,88
2048	382	1.353.574,26	17.596.465,37
2049	395	1.398.080,13	18.175.041,65
2050	407	1.442.519,25	18.752.750,25
2051	419	1.486.890,72	19.329.579,41
2052	431	1.531.193,70	19.905.518,06
2053	444	1.575.427,37	20.480.555,75
2054	456	1.619.590,97	21.054.682,63

**ANEXO II-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano**  
**Financeiro**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTO MENSAL (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	1706	6.628.487,63	86.170.339,16
2021	1727	6.743.245,09	87.662.186,15
2022	1746	6.852.422,82	89.081.496,72
2023	1765	6.956.540,67	90.435.028,71
2024	1766	6.989.451,02	90.862.863,30
2025	1749	6.952.435,00	90.381.655,00
2026	1715	6.846.349,37	89.002.541,85
2027	1664	6.675.129,00	86.776.677,00
2028	1614	6.502.054,90	84.526.713,64
2029	1564	6.326.336,37	82.242.372,75
2030	1515	6.149.910,00	79.948.830,00
2031	1464	5.963.940,21	77.531.222,77
2032	1412	5.769.105,78	74.998.375,15
2033	1359	5.568.765,60	72.393.952,75
2034	1307	5.367.458,30	69.776.957,85
2035	1255	5.165.270,95	67.148.522,34
2036	1203	4.959.080,51	64.468.046,60
2037	1150	4.749.131,66	61.738.711,54
2038	1099	4.539.503,98	59.013.551,75
2039	1048	4.331.500,49	56.309.506,42
2040	998	4.125.655,70	53.633.524,07
2041	948	3.921.013,88	50.973.180,44
2042	900	3.718.872,66	48.345.344,54
2043	852	3.521.102,14	45.774.327,77
2044	807	3.328.255,94	43.267.327,23
2045	762	3.141.053,72	40.833.698,41
2046	719	2.959.334,33	38.471.346,27
2047	677	2.783.257,11	36.182.342,38
2048	637	2.613.655,29	33.977.518,83
2049	599	2.450.448,76	31.855.833,92
2050	562	2.292.969,14	29.808.598,79
2051	526	2.144.335,83	27.876.365,81
2052	493	2.003.444,83	26.044.782,74
2053	461	1.869.683,04	24.305.879,47
2054	430	1.742.509,71	22.652.626,22



### ANEXO III-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	54.832.974,60	54.124.183,81	6.192.917,47	102.764.240,93	0,00	541.743.056,55
2021	55.381.304,34	58.588.327,26	6.858.671,49	107.110.960,11	0,00	648.854.016,66
2022	55.935.117,39	63.230.023,62	7.523.662,86	111.641.478,14	0,00	760.495.494,80
2023	56.494.468,56	68.056.678,53	8.187.041,86	116.364.105,22	0,00	876.859.600,02
2024	57.059.413,25	73.075.162,22	8.891.367,30	121.243.208,17	0,00	998.102.808,19
2025	57.630.007,38	78.293.618,56	9.544.269,31	126.379.356,63	0,00	1.124.482.164,82
2026	58.206.307,45	83.715.903,27	10.468.942,88	131.453.267,85	0,00	1.255.935.432,67
2027	58.788.370,53	89.346.053,88	11.340.946,21	136.793.478,19	0,00	1.392.728.910,86
2028	59.376.254,23	95.192.830,51	12.256.798,50	142.312.286,24	0,00	1.535.041.197,10
2029	59.970.016,77	101.262.501,52	13.262.225,93	147.970.292,36	0,00	1.683.011.489,46
2030	60.569.716,94	107.557.924,24	14.494.723,41	153.632.917,77	0,00	1.836.644.407,23
2031	61.175.414,11	114.077.509,85	16.044.957,87	159.207.966,09	0,00	1.995.852.373,32
2032	61.787.168,25	120.669.507,00	25.327.349,36	157.129.325,89	0,00	2.152.981.699,22
2033	62.405.039,93	127.256.689,35	30.897.862,77	158.763.866,52	0,00	2.311.745.565,74
2034	63.029.090,33	133.935.433,30	35.366.088,03	161.598.435,59	0,00	2.473.344.001,33
2035	63.659.381,24	140.728.728,61	39.984.659,63	164.403.450,22	0,00	2.637.747.451,55
2036	64.295.975,05	147.505.584,96	51.246.073,48	160.555.486,53	0,00	2.798.302.938,08
2037	64.938.934,80	154.147.547,82	61.769.208,03	157.317.274,59	0,00	2.955.620.212,67
2038	65.588.324,15	160.424.774,54	84.267.828,41	141.745.270,27	0,00	3.097.365.482,94
2039	66.244.207,39	166.217.244,06	100.077.554,09	132.383.897,36	0,00	3.229.749.380,30
2040	66.906.649,46	171.694.963,42	113.121.468,47	125.480.144,42	0,00	3.355.229.524,71
2041	67.575.715,96	177.007.398,54	120.843.710,20	123.739.404,30	0,00	3.478.968.929,02
2042	68.251.473,12	182.256.157,38	128.492.122,66	122.015.507,84	0,00	3.600.984.436,86
2043	68.933.987,85	187.321.387,06	142.095.275,82	114.160.099,08	0,00	3.715.144.535,94
2044	69.623.327,73	192.125.616,18	153.265.975,75	108.482.968,15	0,00	3.823.627.504,10
2045	70.319.561,00	196.741.807,18	162.714.938,91	104.346.429,27	0,00	3.927.973.933,37
2046	71.022.756,61	201.050.056,72	179.520.823,56	92.551.989,77	0,00	4.020.525.923,14
2047	71.732.984,18	204.723.475,53	204.714.620,28	71.741.839,43	0,00	4.092.267.762,57
2048	72.450.314,02	207.748.209,16	220.959.983,39	59.238.539,79	0,00	4.151.506.302,36
2049	73.174.817,16	210.467.785,88	227.696.576,00	55.946.027,04	0,00	4.207.452.329,40
2050	73.906.565,33	213.111.787,41	231.869.285,96	55.149.066,79	0,00	4.262.601.396,19
2051	74.645.630,99	215.751.998,32	234.882.414,40	55.515.214,90	0,00	4.318.116.611,10
2052	75.392.087,30	218.401.661,64	238.402.473,59	55.391.275,34	0,00	4.373.507.886,44
2053	76.146.008,17	221.040.418,09	242.469.725,20	54.716.701,06	0,00	4.428.224.587,50
2054	76.907.468,25	223.675.841,59	245.606.700,45	54.976.609,39	0,00	4.483.201.196,89
2055	77.676.542,93	226.392.989,17	245.432.036,35	58.637.495,76	0,00	4.541.838.692,65
2056	78.453.308,36	229.202.018,43	248.242.355,87	59.412.970,93	0,00	4.601.251.663,58
2057	79.237.841,45	232.046.835,19	251.074.118,84	60.210.557,79	0,00	4.661.462.221,38
2058	80.030.219,86	234.928.371,56	253.927.541,39	61.031.050,03	0,00	4.722.493.271,40
2059	80.830.522,06	237.847.591,88	256.802.842,35	61.875.271,58	0,00	4.784.368.542,99
2060	81.638.827,28	240.805.493,90	259.700.243,26	62.744.077,92	0,00	4.847.112.620,91
2061	82.455.215,55	243.803.110,09	262.619.968,37	63.638.357,27	0,00	4.910.750.978,19
2062	83.279.767,71	246.841.508,90	265.562.244,64	64.559.031,96	0,00	4.975.310.010,15

### ANEXO III-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	84.112.565,39	249.921.796,18	268.527.301,78	65.507.059,79	0,00	5.040.817.069,94
2064	84.953.691,04	253.045.116,58	271.515.372,17	66.483.435,45	0,00	5.107.300.505,39
2065	85.803.227,95	256.212.655,04	274.526.690,97	67.489.192,02	0,00	5.174.789.697,41
2066	86.661.260,23	259.425.638,30	277.561.496,04	68.525.402,50	0,00	5.243.315.099,90
2067	87.527.872,83	262.685.336,57	280.620.027,98	69.593.181,42	0,00	5.312.908.281,32
2068	88.403.151,56	265.993.065,11	283.702.530,18	70.693.686,50	0,00	5.383.601.967,82
2069	89.287.183,08	269.350.186,04	286.809.248,73	71.828.120,39	0,00	5.455.430.088,20
2070	90.180.054,91	272.758.110,11	289.940.432,55	72.997.732,47	0,00	5.528.427.820,67
2071	91.081.855,46	276.218.298,54	293.096.333,30	74.203.820,70	0,00	5.602.631.641,37
2072	91.992.674,01	279.732.265,05	296.277.205,45	75.447.733,61	0,00	5.678.079.374,98
2073	92.912.600,75	283.301.577,81	299.483.306,29	76.730.872,27	0,00	5.754.810.247,26
2074	93.841.726,76	286.927.861,60	302.714.895,92	78.054.692,44	0,00	5.832.864.939,69
2075	94.780.144,03	290.612.799,97	305.972.237,28	79.420.706,72	0,00	5.912.285.646,41
2076	95.727.945,47	294.358.137,53	309.255.596,15	80.830.486,85	0,00	5.993.116.133,26
2077	96.685.224,92	298.165.682,34	312.565.241,20	82.285.666,06	0,00	6.075.401.799,32
2078	97.652.077,17	302.037.308,34	315.901.443,99	83.787.941,53	0,00	6.159.189.740,84
2079	98.628.597,94	305.974.957,96	319.264.478,96	85.339.076,94	0,00	6.244.528.817,78
2080	99.614.883,92	309.980.644,72	322.654.623,50	86.940.905,15	0,00	6.331.469.722,93
2081	100.611.032,76	314.056.953,05	326.047.309,79	88.620.676,02	0,00	6.420.090.398,95
2082	101.617.143,09	318.206.043,14	329.493.712,42	90.329.473,81	0,00	6.510.419.872,76
2083	102.633.314,52	322.429.659,02	332.968.017,02	92.094.956,52	0,00	6.602.514.829,28
2084	103.659.647,66	326.730.129,55	336.470.515,62	93.919.261,59	0,00	6.696.434.090,88
2085	104.696.244,14	331.109.869,73	340.001.503,17	95.804.610,70	0,00	6.792.238.701,58
2086	105.743.206,58	335.571.384,03	343.561.277,51	97.753.313,10	0,00	6.889.992.014,68
2087	106.800.638,65	340.117.269,93	347.150.139,47	99.767.769,11	0,00	6.989.759.783,79
2088	107.868.645,04	344.750.221,55	350.768.392,83	101.850.473,76	0,00	7.091.610.257,55
2089	108.947.331,49	349.473.033,45	354.416.344,39	104.004.020,54	0,00	7.195.614.278,09
2090	110.036.804,80	354.288.604,58	358.094.304,01	106.231.105,37	0,00	7.301.845.383,46
2091	111.137.172,85	359.199.942,38	361.802.584,60	108.534.530,62	0,00	7.410.379.914,08
2092	112.248.544,58	364.210.167,04	365.541.502,20	110.917.209,42	0,00	7.521.297.123,50
2093	113.371.030,02	369.322.515,94	369.311.375,95	113.382.170,02	0,00	7.634.679.293,52
2094	114.504.740,32	374.540.348,29	373.112.528,18	115.932.560,43	0,00	7.750.611.853,95

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário  
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.  
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

### ANEXO III-b

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRP, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	89.487.036,35	72.757.763,21	583.538.787,50	0,00	421.293.987,94	1.153.106.454,46
2021	84.652.957,44	69.884.222,94	596.890.139,07	0,00	442.352.958,69	1.220.793.803,34
2022	83.774.027,64	69.524.060,49	610.662.351,11	0,00	457.364.262,98	1.292.454.399,59
2023	82.869.053,94	69.138.845,31	624.358.647,52	0,00	472.350.748,27	1.368.321.472,85
2024	81.406.526,32	68.413.820,86	638.590.874,86	0,00	488.770.527,69	1.448.641.943,30
2025	79.293.446,57	67.233.907,31	651.255.445,11	0,00	504.728.091,23	1.533.677.225,38
2026	76.975.178,37	65.974.802,30	665.858.555,17	0,00	522.908.574,50	1.623.704.078,51
2027	73.648.977,67	64.047.999,15	679.399.845,42	0,00	541.702.868,60	1.719.015.507,91
2028	69.948.550,37	61.886.476,77	693.236.095,13	0,00	561.401.067,99	1.819.921.718,23
2029	65.752.111,04	59.425.464,72	707.856.308,70	0,00	582.678.732,94	1.926.751.123,09
2030	60.917.106,18	56.426.816,03	717.435.775,85	0,00	600.091.853,64	2.039.851.414,01
2031	56.743.430,73	53.786.592,47	724.620.493,03	0,00	614.090.469,83	2.159.590.692,02
2032	53.005.977,81	51.221.623,49	723.731.392,74	0,00	619.503.791,44	2.286.358.665,64
2033	49.520.005,01	48.769.008,47	720.835.999,38	0,00	622.546.985,90	2.420.567.919,31
2034	45.657.311,86	45.986.005,57	714.048.131,42	0,00	622.404.813,99	2.562.655.256,17
2035	41.780.127,80	43.423.723,06	716.607.382,52	0,00	631.403.531,66	2.713.083.119,71
2036	35.375.816,56	39.250.313,17	718.749.677,55	0,00	644.123.547,83	2.872.341.098,84
2037	28.528.398,96	34.410.696,43	704.457.770,52	0,00	641.518.675,13	3.040.947.521,34
2038	24.313.725,20	31.145.901,93	685.719.061,19	0,00	630.259.434,06	3.219.451.140,84
2039	20.875.094,69	28.335.724,36	664.895.712,45	0,00	615.684.893,40	3.408.432.922,81
2040	17.685.521,15	25.784.550,13	648.002.882,36	0,00	604.532.811,08	3.608.507.935,38
2041	13.333.886,58	22.406.091,05	626.702.416,60	0,00	590.962.438,97	3.820.327.351,19
2042	9.710.196,25	19.339.715,72	598.221.134,49	0,00	569.171.222,52	4.044.580.566,70
2043	7.607.530,39	243.767.853,65	568.401.044,28	-317.025.660,24	0,00	3.727.554.906,46
2044	5.795.105,01	223.757.873,31	537.159.131,83	-307.606.153,50	0,00	3.419.948.752,96
2045	4.319.667,57	204.539.727,22	505.557.639,14	-296.698.244,34	0,00	3.123.250.508,62
2046	2.889.689,31	186.006.271,22	473.566.783,23	-284.670.822,70	0,00	2.838.579.685,92
2047	1.831.269,77	168.438.179,80	439.690.786,16	-269.421.336,58	0,00	2.569.158.349,35
2048	1.290.854,43	152.128.563,20	407.462.611,73	-254.043.194,10	0,00	2.315.115.155,24
2049	1.089.712,34	136.964.079,03	376.594.175,11	-238.540.383,74	0,00	2.076.574.771,51
2050	766.495,88	122.642.512,73	346.379.758,60	-222.970.749,99	0,00	1.853.604.021,51
2051	496.256,95	109.283.275,19	316.586.939,22	-206.807.407,09	0,00	1.646.796.614,42
2052	340.829,27	96.963.446,32	288.927.179,46	-191.622.903,87	0,00	1.455.173.710,56
2053	80.997,07	85.476.789,23	261.365.760,69	-175.807.974,38	0,00	1.279.365.736,17
2054	40.903,52	75.076.818,97	235.155.412,29	-160.037.689,80	0,00	1.119.328.046,37
2055	41.312,56	65.640.421,83	210.503.822,80	-144.822.088,41	0,00	974.505.957,96
2056	20.862,84	57.092.974,02	187.954.191,61	-130.840.354,75	0,00	843.665.603,21
2057	0,00	49.376.191,96	164.751.340,16	-115.375.148,20	0,00	728.290.455,01
2058	0,00	42.588.891,21	144.036.455,03	-101.447.563,82	0,00	626.842.891,19
2059	0,00	36.625.529,34	125.556.989,97	-88.931.460,62	0,00	537.911.430,57
2060	0,00	31.402.050,70	109.137.057,38	-77.735.006,68	0,00	460.176.423,89
2061	0,00	26.840.053,18	94.547.613,65	-67.707.560,47	0,00	392.468.863,42
2062	0,00	22.869.924,74	81.658.963,34	-58.789.038,61	0,00	333.679.824,81

### ANEXO III-b

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	0,00	19.425.873,28	70.271.655,28	-50.845.782,00	0,00	282.834.042,81
2064	0,00	16.449.968,10	60.273.414,66	-43.823.446,56	0,00	239.010.596,24
2065	0,00	13.887.557,99	51.531.026,82	-37.643.468,83	0,00	201.367.127,41
2066	0,00	11.688.758,82	43.879.098,71	-32.190.339,89	0,00	169.176.787,52
2067	0,00	9.810.459,34	37.257.104,27	-27.446.644,93	0,00	141.730.142,59
2068	0,00	8.210.693,14	31.509.160,63	-23.298.467,49	0,00	118.431.675,10
2069	0,00	6.854.264,12	26.560.558,41	-19.706.294,29	0,00	98.725.380,80
2070	0,00	5.708.213,19	22.334.286,09	-16.626.072,90	0,00	82.099.307,90
2071	0,00	4.742.509,60	18.697.495,77	-13.954.986,16	0,00	68.144.321,74
2072	0,00	3.932.862,77	15.619.337,84	-11.686.475,07	0,00	56.457.846,67
2073	0,00	3.255.665,28	13.003.398,47	-9.747.733,19	0,00	46.710.113,48
2074	0,00	2.691.543,16	10.769.923,11	-8.078.379,95	0,00	38.631.733,53
2075	0,00	2.224.517,62	8.920.984,68	-6.696.467,05	0,00	31.935.266,47
2076	0,00	1.837.892,16	7.348.758,79	-5.510.866,63	0,00	26.424.399,85
2077	0,00	1.520.105,77	6.034.569,17	-4.514.463,40	0,00	21.909.936,45
2078	0,00	1.260.053,95	4.945.002,17	-3.684.948,22	0,00	18.224.988,23
2079	0,00	1.047.923,86	4.064.591,60	-3.016.667,73	0,00	15.208.320,49
2080	0,00	874.315,45	3.345.619,81	-2.471.304,35	0,00	12.737.016,14
2081	0,00	732.765,42	2.608.100,20	-1.875.334,78	0,00	10.861.681,36
2082	0,00	624.853,74	2.188.071,06	-1.563.217,31	0,00	9.298.464,04
2083	0,00	534.913,40	1.840.661,31	-1.305.747,91	0,00	7.992.716,13
2084	0,00	459.799,70	1.552.290,89	-1.092.491,19	0,00	6.900.224,94
2085	0,00	396.967,95	1.312.117,87	-915.149,92	0,00	5.985.075,03
2086	0,00	344.350,62	1.111.450,54	-767.099,92	0,00	5.217.975,11
2087	0,00	300.261,23	943.291,78	-643.030,55	0,00	4.574.944,55
2088	0,00	263.318,80	801.984,88	-538.666,09	0,00	4.036.278,47
2089	0,00	232.388,45	682.937,62	-450.549,18	0,00	3.585.729,29
2090	0,00	206.534,31	582.406,44	-375.872,13	0,00	3.209.857,16
2091	0,00	184.982,19	497.327,21	-312.345,02	0,00	2.897.512,14
2092	0,00	167.089,79	425.181,98	-258.092,20	0,00	2.639.419,94
2093	0,00	152.322,84	363.893,74	-211.570,90	0,00	2.427.849,04
2094	0,00	140.776,45	265.853,58	-125.077,13	0,00	2.302.771,92
2095	0,00	133.663,80	226.741,55	-93.077,75	0,00	2.209.694,17

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

## ANEXO IV-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	89.727.317,77	6.192.917,47	83.534.400,30	522.513.215,92	541.743.056,55
2021	90.624.590,95	6.858.671,49	83.765.919,46	606.279.135,38	648.854.016,66
2022	91.530.836,86	7.523.662,86	84.007.174,00	690.286.309,37	760.495.494,80
2023	92.446.145,23	8.187.041,86	84.259.103,36	774.545.412,74	876.859.600,02
2024	93.370.606,68	8.891.367,30	84.479.239,38	859.024.652,11	998.102.808,19
2025	94.304.312,75	9.544.269,31	84.760.043,44	943.784.695,55	1.124.482.164,82
2026	95.247.355,87	10.468.942,88	84.778.413,00	1.028.563.108,55	1.255.935.432,67
2027	96.199.829,43	11.340.946,21	84.858.883,22	1.113.421.991,76	1.392.728.910,86
2028	97.161.827,73	12.256.798,50	84.905.029,22	1.198.327.020,99	1.535.041.197,10
2029	98.133.446,00	13.262.225,93	84.871.220,08	1.283.198.241,06	1.683.011.489,46
2030	99.114.780,46	14.494.723,41	84.620.057,05	1.367.818.298,11	1.836.644.407,23
2031	100.105.928,27	16.044.957,87	84.060.970,39	1.451.879.268,51	1.995.852.373,32
2032	101.106.987,55	25.327.349,36	75.779.638,20	1.527.658.906,70	2.152.981.699,22
2033	102.118.057,43	30.897.862,77	71.220.194,66	1.598.879.101,36	2.311.745.565,74
2034	103.139.238,00	35.366.088,03	67.773.149,97	1.666.652.251,33	2.473.344.001,33
2035	104.170.630,38	39.984.659,63	64.185.970,75	1.730.838.222,07	2.637.747.451,55
2036	105.212.336,68	51.246.073,48	53.966.263,21	1.784.804.485,28	2.798.302.938,08
2037	106.264.460,05	61.769.208,03	44.495.252,02	1.829.299.737,30	2.955.620.212,67
2038	107.327.104,65	84.267.828,41	23.059.276,24	1.852.359.013,54	3.097.365.482,94
2039	108.400.375,70	100.077.554,09	8.322.821,61	1.860.681.835,15	3.229.749.380,30
2040	109.484.379,46	113.121.468,47	-3.637.089,02	1.857.044.746,14	3.355.229.524,71
2041	110.579.223,25	120.843.710,20	-10.264.486,95	1.846.780.259,19	3.478.968.929,02
2042	111.685.015,48	128.492.122,66	-16.807.107,18	1.829.973.152,01	3.600.984.436,86
2043	112.801.865,64	142.095.275,82	-29.293.410,19	1.800.679.741,83	3.715.144.535,94
2044	113.929.884,29	153.265.975,75	-39.336.091,45	1.761.343.650,37	3.823.627.504,10
2045	115.069.183,14	162.714.938,91	-47.645.755,78	1.713.697.894,60	3.927.973.933,37
2046	116.219.874,97	179.520.823,56	-63.300.948,60	1.650.396.946,00	4.020.525.923,14
2047	117.382.073,72	204.714.620,28	-87.332.546,56	1.563.064.399,44	4.092.267.762,57
2048	118.555.894,45	220.959.983,39	-102.404.088,94	1.460.660.310,51	4.151.506.302,36
2049	119.741.453,40	227.696.576,00	-107.955.122,60	1.352.705.187,91	4.207.452.329,40
2050	120.938.867,93	231.869.285,96	-110.930.418,02	1.241.774.769,89	4.262.601.396,19
2051	122.148.256,61	234.882.414,40	-112.734.157,79	1.129.040.612,09	4.318.116.611,10
2052	123.369.739,18	238.402.473,59	-115.032.734,41	1.014.007.877,68	4.373.507.886,44
2053	124.603.436,57	242.469.725,20	-117.866.288,63	896.141.589,05	4.428.224.587,50
2054	125.849.470,94	245.606.700,45	-119.757.229,51	776.384.359,54	4.483.201.196,89
2055	127.107.965,65	245.432.036,35	-118.324.070,70	658.060.288,84	4.541.838.692,65
2056	128.379.045,30	248.242.355,87	-119.863.310,56	538.196.978,27	4.601.251.663,58
2057	129.662.835,76	251.074.118,84	-121.411.283,09	416.785.695,19	4.661.462.221,38
2058	130.959.464,11	253.927.541,39	-122.968.077,28	293.817.617,90	4.722.493.271,40
2059	132.269.058,75	256.802.842,35	-124.533.783,60	169.283.834,30	4.784.368.542,99
2060	133.591.749,34	259.700.243,26	-126.108.493,92	43.175.340,39	4.847.112.620,91
2061	134.927.666,83	262.619.968,37	-127.692.301,53	-84.516.961,14	4.910.750.978,19
2062	136.276.943,50	265.562.244,64	-129.285.301,14	-213.802.262,28	4.975.310.010,15

## ANEXO IV-a

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2063	137.639.712,94	268.527.301,78	-130.887.588,84	-344.689.851,12	5.040.817.069,94
2064	139.016.110,07	271.515.372,17	-132.499.262,11	-477.189.113,23	5.107.300.505,39
2065	140.406.271,17	274.526.690,97	-134.120.419,80	-611.309.533,03	5.174.789.697,41
2066	141.810.333,88	277.561.496,04	-135.751.162,16	-747.060.695,19	5.243.315.099,90
2067	143.228.437,22	280.620.027,98	-137.391.590,77	-884.452.285,95	5.312.908.281,32
2068	144.660.721,59	283.702.530,18	-139.041.808,58	-1.023.494.094,54	5.383.601.967,82
2069	146.107.328,81	286.809.248,73	-140.701.919,92	-1.164.196.014,46	5.455.430.088,20
2070	147.568.402,09	289.940.432,55	-142.372.030,45	-1.306.568.044,91	5.528.427.820,67
2071	149.044.086,12	293.096.333,30	-144.052.247,18	-1.450.620.292,10	5.602.631.641,37
2072	150.534.526,98	296.277.205,45	-145.742.678,48	-1.596.362.970,57	5.678.079.374,98
2073	152.039.872,25	299.483.306,29	-147.443.434,05	-1.743.806.404,62	5.754.810.247,26
2074	153.560.270,97	302.714.895,92	-149.154.624,95	-1.892.961.029,57	5.832.864.939,69
2075	155.095.873,68	305.972.237,28	-150.876.363,60	-2.043.837.393,17	5.912.285.646,41
2076	156.646.832,42	309.255.596,15	-152.608.763,73	-2.196.446.156,90	5.993.116.133,26
2077	158.213.300,74	312.565.241,20	-154.351.940,46	-2.350.798.097,37	6.075.401.799,32
2078	159.795.433,75	315.901.443,99	-156.106.010,24	-2.506.904.107,61	6.159.189.740,84
2079	161.393.388,08	319.264.478,96	-157.871.090,88	-2.664.775.198,49	6.244.528.817,78
2080	163.007.321,97	322.654.623,50	-159.647.301,53	-2.824.422.500,02	6.331.469.722,93
2081	164.637.395,19	326.047.309,79	-161.409.914,60	-2.985.832.414,62	6.420.090.398,95
2082	166.283.769,14	329.493.712,42	-163.209.943,28	-3.149.042.357,90	6.510.419.872,76
2083	167.946.606,83	332.968.017,02	-165.021.410,19	-3.314.063.768,09	6.602.514.829,28
2084	169.626.072,90	336.470.515,62	-166.844.442,72	-3.480.908.210,81	6.696.434.090,88
2085	171.322.333,63	340.001.503,17	-168.679.169,54	-3.649.587.380,35	6.792.238.701,58
2086	173.035.556,96	343.561.277,51	-170.525.720,55	-3.820.113.100,91	6.889.992.014,68
2087	174.765.912,53	347.150.139,47	-172.384.226,94	-3.992.497.327,84	6.989.759.783,79
2088	176.513.571,66	350.768.392,83	-174.254.821,17	-4.166.752.149,01	7.091.610.257,55
2089	178.278.707,37	354.416.344,39	-176.137.637,02	-4.342.889.786,03	7.195.614.278,09
2090	180.061.494,45	358.094.304,01	-178.032.809,56	-4.520.922.595,60	7.301.845.383,46
2091	181.862.109,39	361.802.584,60	-179.940.475,21	-4.700.863.070,81	7.410.379.914,08
2092	183.680.730,49	365.541.502,20	-181.860.771,71	-4.882.723.842,52	7.521.297.123,50
2093	185.517.537,79	369.311.375,95	-183.793.838,16	-5.066.517.680,68	7.634.679.293,52
2094	187.372.713,17	373.112.528,18	-185.739.815,01	-5.252.257.495,69	7.750.611.853,95

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO IV-b

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	162.244.799,56	583.538.787,50	-421.293.987,94	667.878.066,90	1.153.106.454,46
2021	154.537.180,38	596.890.139,07	-442.352.958,69	225.525.108,20	1.220.793.803,34
2022	153.298.088,13	610.662.351,11	-457.364.262,98	-231.839.154,78	1.292.454.399,59
2023	152.007.899,25	624.358.647,52	-472.350.748,27	-704.189.903,05	1.368.321.472,85
2024	149.820.347,17	638.590.874,86	-488.770.527,69	-1.192.960.430,74	1.448.641.943,30
2025	146.527.353,88	651.255.445,11	-504.728.091,23	-1.697.688.521,97	1.533.677.225,38
2026	142.949.980,67	665.858.555,17	-522.908.574,50	-2.220.597.096,47	1.623.704.078,51
2027	137.696.976,82	679.399.845,42	-541.702.868,60	-2.762.299.965,07	1.719.015.507,91
2028	131.835.027,14	693.236.095,13	-561.401.067,99	-3.323.701.033,06	1.819.921.718,23
2029	125.177.575,76	707.856.308,70	-582.678.732,94	-3.906.379.766,00	1.926.751.123,09
2030	117.343.922,21	717.435.775,85	-600.091.853,64	-4.506.471.619,64	2.039.851.414,01
2031	110.530.023,20	724.620.493,03	-614.090.469,83	-5.120.562.089,47	2.159.590.692,02
2032	104.227.601,30	723.731.392,74	-619.503.791,44	-5.740.065.880,91	2.286.358.665,64
2033	98.289.013,48	720.835.999,38	-622.546.985,90	-6.362.612.866,81	2.420.567.919,31
2034	91.643.317,43	714.048.131,42	-622.404.813,99	-6.985.017.680,80	2.562.655.256,17
2035	85.203.850,86	716.607.382,52	-631.403.531,66	-7.616.421.212,46	2.713.083.119,71
2036	74.626.129,72	718.749.677,55	-644.123.547,83	-8.260.544.760,29	2.872.341.098,84
2037	62.939.095,39	704.457.770,52	-641.518.675,13	-8.902.063.435,42	3.040.947.521,34
2038	55.459.627,13	685.719.061,19	-630.259.434,06	-9.532.322.869,49	3.219.451.140,84
2039	49.210.819,05	664.895.712,45	-615.684.893,40	-10.148.007.762,89	3.408.432.922,81
2040	43.470.071,28	648.002.882,36	-604.532.811,08	-10.752.540.573,97	3.608.507.935,38
2041	35.739.977,63	626.702.416,60	-590.962.438,97	-11.343.503.012,94	3.820.327.351,19
2042	29.049.911,97	598.221.134,49	-569.171.222,52	-11.912.674.235,45	4.044.580.566,70
2043	24.829.927,12	568.401.044,28	-543.571.117,16	-12.456.245.352,61	3.727.554.906,46
2044	21.067.341,13	537.159.131,83	-516.091.790,70	-12.972.337.143,31	3.419.948.752,96
2045	17.862.309,59	505.557.639,14	-487.695.329,55	-13.460.032.472,86	3.123.250.508,62
2046	14.737.736,61	473.566.783,23	-458.829.046,62	-13.918.861.519,48	2.838.579.685,92
2047	12.194.742,88	439.690.786,16	-427.496.043,28	-14.346.357.562,75	2.569.158.349,35
2048	10.548.112,51	407.462.611,73	-396.914.499,22	-14.743.272.061,98	2.315.115.155,24
2049	9.498.446,33	376.594.175,11	-367.095.728,78	-15.110.367.790,75	2.076.574.771,51
2050	8.276.141,85	346.379.758,60	-338.103.616,75	-15.448.471.407,50	1.853.604.021,51
2051	7.161.485,15	316.586.939,22	-309.425.454,07	-15.757.896.861,57	1.646.796.614,42
2052	6.290.056,78	288.927.179,46	-282.637.122,68	-16.040.533.984,25	1.455.173.710,56
2053	5.261.181,09	261.365.760,69	-256.104.579,60	-16.296.638.563,85	1.279.365.736,17
2054	4.629.472,57	235.155.412,29	-230.525.939,72	-16.527.164.503,57	1.119.328.046,37
2055	4.105.151,49	210.503.822,80	-206.398.671,31	-16.733.563.174,88	974.505.957,96
2056	3.597.471,53	187.954.191,61	-184.356.720,08	-16.917.919.894,96	843.665.603,21
2057	3.086.321,43	164.751.340,16	-161.665.018,74	-17.079.584.913,69	728.290.455,01
2058	2.665.657,45	144.036.455,03	-141.370.797,58	-17.220.955.711,27	626.842.891,19
2059	2.295.089,64	125.556.989,97	-123.261.900,33	-17.344.217.611,60	537.911.430,57
2060	1.969.991,05	109.137.057,38	-107.167.066,33	-17.451.384.677,93	460.176.423,89
2061	1.684.950,36	94.547.613,65	-92.862.663,29	-17.544.247.341,21	392.468.863,42
2062	1.436.452,67	81.658.963,34	-80.222.510,68	-17.624.469.851,89	333.679.824,81

## ANEXO IV-b

Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	1.219.902,61	70.271.655,28	-69.051.752,66	-17.693.521.604,55	282.834.042,81
2064	1.032.429,49	60.273.414,66	-59.240.985,17	-17.752.762.589,73	239.010.596,24
2065	870.839,73	51.531.026,82	-50.660.187,09	-17.803.422.776,82	201.367.127,41
2066	731.461,19	43.879.098,71	-43.147.637,52	-17.846.570.414,34	169.176.787,52
2067	612.670,58	37.257.104,27	-36.644.433,69	-17.883.214.848,03	141.730.142,59
2068	511.095,08	31.509.160,63	-30.998.065,55	-17.914.212.913,57	118.431.675,10
2069	425.035,26	26.560.558,41	-26.135.523,16	-17.940.348.436,73	98.725.380,80
2070	352.665,75	22.334.286,09	-21.981.620,35	-17.962.330.057,08	82.099.307,90
2071	291.402,10	18.697.495,77	-18.406.093,67	-17.980.736.150,74	68.144.321,74
2072	240.370,43	15.619.337,84	-15.378.967,41	-17.996.115.118,15	56.457.846,67
2073	197.703,58	13.003.398,47	-12.805.694,89	-18.008.920.813,04	46.710.113,48
2074	161.821,53	10.769.923,11	-10.608.101,58	-18.019.528.914,62	38.631.733,53
2075	132.602,51	8.920.984,68	-8.788.382,17	-18.028.317.296,79	31.935.266,47
2076	108.105,09	7.348.758,79	-7.240.653,69	-18.035.557.950,49	26.424.399,85
2077	87.926,35	6.034.569,17	-5.946.642,81	-18.041.504.593,30	21.909.936,45
2078	71.412,47	4.945.002,17	-4.873.589,70	-18.046.378.183,00	18.224.988,23
2079	58.244,00	4.064.591,60	-4.006.347,59	-18.050.384.530,59	15.208.320,49
2080	47.548,47	3.345.619,81	-3.298.071,34	-18.053.682.601,93	12.737.016,14
2081	36.533,90	2.608.100,20	-2.571.566,30	-18.056.254.168,23	10.861.681,36
2082	30.425,95	2.188.071,06	-2.157.645,11	-18.058.411.813,34	9.298.464,04
2083	25.398,81	1.840.661,31	-1.815.262,50	-18.060.227.075,84	7.992.716,13
2084	21.248,12	1.552.290,89	-1.531.042,77	-18.061.758.118,61	6.900.224,94
2085	17.810,89	1.312.117,87	-1.294.306,98	-18.063.052.425,59	5.985.075,03
2086	14.956,60	1.111.450,54	-1.096.493,94	-18.064.148.919,54	5.217.975,11
2087	12.580,32	943.291,78	-930.711,46	-18.065.079.631,00	4.574.944,55
2088	10.597,30	801.984,88	-791.387,58	-18.065.871.018,58	4.036.278,47
2089	8.938,88	682.937,62	-673.998,75	-18.066.545.017,33	3.585.729,29
2090	7.549,15	582.406,44	-574.857,29	-18.067.119.874,62	3.209.857,16
2091	6.382,47	497.327,21	-490.944,74	-18.067.610.819,36	2.897.512,14
2092	5.401,43	425.181,98	-419.780,55	-18.068.030.599,91	2.639.419,94
2093	4.575,26	363.893,74	-359.318,48	-18.068.389.918,39	2.427.849,04
2094	3.508,62	265.853,58	-262.344,97	-18.068.652.263,36	2.302.771,92

FONTE: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro
3. Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial, definidos na Lei Municipal nº 6.145.



**ANEXO V-a**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano  
Previdenciário  
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	89.727.317,77	6.192.917,47	83.534.400,30	541.743.056,55
2021	90.624.590,95	6.858.671,49	83.765.919,46	648.854.016,66
2022	91.530.836,86	7.523.662,86	84.007.174,00	760.495.494,80
2023	92.446.145,23	8.187.041,86	84.259.103,36	876.859.600,02
2024	93.370.606,68	8.891.367,30	84.479.239,38	998.102.808,19
2025	94.304.312,75	9.544.269,31	84.760.043,44	1.124.482.164,82
2026	95.247.355,87	10.468.942,88	84.778.413,00	1.255.935.432,67
2027	96.199.829,43	11.340.946,21	84.858.883,22	1.392.728.910,86
2028	97.161.827,73	12.256.798,50	84.905.029,22	1.535.041.197,10
2029	98.133.446,00	13.262.225,93	84.871.220,08	1.683.011.489,46
2030	99.114.780,46	14.494.723,41	84.620.057,05	1.836.644.407,23
2031	100.105.928,27	16.044.957,87	84.060.970,39	1.995.852.373,32
2032	101.106.987,55	25.327.349,36	75.779.638,20	2.152.981.699,22
2033	102.118.057,43	30.897.862,77	71.220.194,66	2.311.745.565,74
2034	103.139.238,00	35.366.088,03	67.773.149,97	2.473.344.001,33
2035	104.170.630,38	39.984.659,63	64.185.970,75	2.637.747.451,55
2036	105.212.336,68	51.246.073,48	53.966.263,21	2.798.302.938,08
2037	106.264.460,05	61.769.208,03	44.495.252,02	2.955.620.212,67
2038	107.327.104,65	84.267.828,41	23.059.276,24	3.097.365.482,94
2039	108.400.375,70	100.077.554,09	8.322.821,61	3.229.749.380,30
2040	109.484.379,46	113.121.468,47	(3.637.089,02)	3.355.229.524,71
2041	110.579.223,25	120.843.710,20	(10.264.486,95)	3.478.968.929,02
2042	111.685.015,48	128.492.122,66	(16.807.107,18)	3.600.984.436,86
2043	112.801.865,64	142.095.275,82	(29.293.410,19)	3.715.144.535,94
2044	113.929.884,29	153.265.975,75	(39.336.091,45)	3.823.627.504,10
2045	115.069.183,14	162.714.938,91	(47.645.755,78)	3.927.973.933,37
2046	116.219.874,97	179.520.823,56	(63.300.948,60)	4.020.525.923,14
2047	117.382.073,72	204.714.620,28	(87.332.546,56)	4.092.267.762,57
2048	118.555.894,45	220.959.983,39	(102.404.088,94)	4.151.506.302,36
2049	119.741.453,40	227.696.576,00	(107.955.122,60)	4.207.452.329,40
2050	120.938.867,93	231.869.285,96	(110.930.418,02)	4.262.601.396,19
2051	122.148.256,61	234.882.414,40	(112.734.157,79)	4.318.116.611,10
2052	123.369.739,18	238.402.473,59	(115.032.734,41)	4.373.507.886,44
2053	124.603.436,57	242.469.725,20	(117.866.288,63)	4.428.224.587,50
2054	125.849.470,94	245.606.700,45	(119.757.229,51)	4.483.201.196,89
2055	127.107.965,65	245.432.036,35	(118.324.070,70)	4.541.838.692,65
2056	128.379.045,30	248.242.355,87	(119.863.310,56)	4.601.251.663,58
2057	129.662.835,76	251.074.118,84	(121.411.283,09)	4.661.462.221,38

**ANEXO V-a**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano  
Previdenciário  
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2058	130.959.464,11	253.927.541,39	(122.968.077,28)	4.722.493.271,40
2059	132.269.058,75	256.802.842,35	(124.533.783,60)	4.784.368.542,99
2060	133.591.749,34	259.700.243,26	(126.108.493,92)	4.847.112.620,91
2061	134.927.666,83	262.619.968,37	(127.692.301,53)	4.910.750.978,19
2062	136.276.943,50	265.562.244,64	(129.285.301,14)	4.975.310.010,15
2063	137.639.712,94	268.527.301,78	(130.887.588,84)	5.040.817.069,94
2064	139.016.110,07	271.515.372,17	(132.499.262,11)	5.107.300.505,39
2065	140.406.271,17	274.526.690,97	(134.120.419,80)	5.174.789.697,41
2066	141.810.333,88	277.561.496,04	(135.751.162,16)	5.243.315.099,90
2067	143.228.437,22	280.620.027,98	(137.391.590,77)	5.312.908.281,32
2068	144.660.721,59	283.702.530,18	(139.041.808,58)	5.383.601.967,82
2069	146.107.328,81	286.809.248,73	(140.701.919,92)	5.455.430.088,20
2070	147.568.402,09	289.940.432,55	(142.372.030,45)	5.528.427.820,67
2071	149.044.086,12	293.096.333,30	(144.052.247,18)	5.602.631.641,37
2072	150.534.526,98	296.277.205,45	(145.742.678,48)	5.678.079.374,98
2073	152.039.872,25	299.483.306,29	(147.443.434,05)	5.754.810.247,26
2074	153.560.270,97	302.714.895,92	(149.154.624,95)	5.832.864.939,69
2075	155.095.873,68	305.972.237,28	(150.876.363,60)	5.912.285.646,41
2076	156.646.832,42	309.255.596,15	(152.608.763,73)	5.993.116.133,26
2077	158.213.300,74	312.565.241,20	(154.351.940,46)	6.075.401.799,32
2078	159.795.433,75	315.901.443,99	(156.106.010,24)	6.159.189.740,84
2079	161.393.388,08	319.264.478,96	(157.871.090,88)	6.244.528.817,78
2080	163.007.321,97	322.654.623,50	(159.647.301,53)	6.331.469.722,93
2081	164.637.395,19	326.047.309,79	(161.409.914,60)	6.420.090.398,95
2082	166.283.769,14	329.493.712,42	(163.209.943,28)	6.510.419.872,76
2083	167.946.606,83	332.968.017,02	(165.021.410,19)	6.602.514.829,28
2084	169.626.072,90	336.470.515,62	(166.844.442,72)	6.696.434.090,88
2085	171.322.333,63	340.001.503,17	(168.679.169,54)	6.792.238.701,58
2086	173.035.556,96	343.561.277,51	(170.525.720,55)	6.889.992.014,68
2087	174.765.912,53	347.150.139,47	(172.384.226,94)	6.989.759.783,79
2088	176.513.571,66	350.768.392,83	(174.254.821,17)	7.091.610.257,55
2089	178.278.707,37	354.416.344,39	(176.137.637,02)	7.195.614.278,09
2090	180.061.494,45	358.094.304,01	(178.032.809,56)	7.301.845.383,46
2091	181.862.109,39	361.802.584,60	(179.940.475,21)	7.410.379.914,08
2092	183.680.730,49	365.541.502,20	(181.860.771,71)	7.521.297.123,50
2093	185.517.537,79	369.311.375,95	(183.793.838,16)	7.634.679.293,52
2094	187.372.713,17	373.112.528,18	(185.739.815,01)	7.750.611.853,95

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935

**ANEXO V-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano**  
**Financeiro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo**  
**para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**  
**(Repartição Simples)**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	583.538.787,50	583.538.787,50	-	1.153.106.454,46
2021	596.890.139,07	596.890.139,07	-	1.220.793.803,34
2022	610.662.351,11	610.662.351,11	-	1.292.454.399,59
2023	624.358.647,52	624.358.647,52	-	1.368.321.472,85
2024	638.590.874,86	638.590.874,86	-	1.448.641.943,30
2025	651.255.445,11	651.255.445,11	-	1.533.677.225,38
2026	665.858.555,17	665.858.555,17	-	1.623.704.078,51
2027	679.399.845,42	679.399.845,42	-	1.719.015.507,91
2028	693.236.095,13	693.236.095,13	-	1.819.921.718,23
2029	707.856.308,70	707.856.308,70	-	1.926.751.123,09
2030	717.435.775,85	717.435.775,85	-	2.039.851.414,01
2031	724.620.493,03	724.620.493,03	-	2.159.590.692,02
2032	723.731.392,74	723.731.392,74	-	2.286.358.665,64
2033	720.835.999,38	720.835.999,38	-	2.420.567.919,31
2034	714.048.131,42	714.048.131,42	-	2.562.655.256,17
2035	716.607.382,52	716.607.382,52	-	2.713.083.119,71
2036	718.749.677,55	718.749.677,55	-	2.872.341.098,84
2037	704.457.770,52	704.457.770,52	-	3.040.947.521,34
2038	685.719.061,19	685.719.061,19	-	3.219.451.140,84
2039	664.895.712,45	664.895.712,45	-	3.408.432.922,81
2040	648.002.882,36	648.002.882,36	-	3.608.507.935,38
2041	626.702.416,60	626.702.416,60	-	3.820.327.351,19
2042	598.221.134,49	598.221.134,49	-	4.044.580.566,70
2043	24.829.927,12	568.401.044,28	(543.571.117,16)	3.727.554.906,46
2044	21.067.341,13	537.159.131,83	(516.091.790,70)	3.419.948.752,96
2045	17.862.309,59	505.557.639,14	(487.695.329,55)	3.123.250.508,62
2046	14.737.736,61	473.566.783,23	(458.829.046,62)	2.838.579.685,92
2047	12.194.742,88	439.690.786,16	(427.496.043,28)	2.569.158.349,35
2048	10.548.112,51	407.462.611,73	(396.914.499,22)	2.315.115.155,24
2049	9.498.446,33	376.594.175,11	(367.095.728,78)	2.076.574.771,51
2050	8.276.141,85	346.379.758,60	(338.103.616,75)	1.853.604.021,51
2051	7.161.485,15	316.586.939,22	(309.425.454,07)	1.646.796.614,42
2052	6.290.056,78	288.927.179,46	(282.637.122,68)	1.455.173.710,56
2053	5.261.181,09	261.365.760,69	(256.104.579,60)	1.279.365.736,17
2054	4.629.472,57	235.155.412,29	(230.525.939,72)	1.119.328.046,37
2055	4.105.151,49	210.503.822,80	(206.398.671,31)	974.505.957,96
2056	3.597.471,53	187.954.191,61	(184.356.720,08)	843.665.603,21
2057	3.086.321,43	164.751.340,16	(161.665.018,74)	728.290.455,01
2058	2.665.657,45	144.036.455,03	(141.370.797,58)	626.842.891,19
2059	2.295.089,64	125.556.989,97	(123.261.900,33)	537.911.430,57
2060	1.969.991,05	109.137.057,38	(107.167.066,33)	460.176.423,89

**ANEXO V-b**  
**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - Plano Financeiro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos  
(Repartição Simples)**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2061	1.684.950,36	94.547.613,65	(92.862.663,29)	392.468.863,42
2062	1.436.452,67	81.658.963,34	(80.222.510,68)	333.679.824,81
2063	1.219.902,61	70.271.655,28	(69.051.752,66)	282.834.042,81
2064	1.032.429,49	60.273.414,66	(59.240.985,17)	239.010.596,24
2065	870.839,73	51.531.026,82	(50.660.187,09)	201.367.127,41
2066	731.461,19	43.879.098,71	(43.147.637,52)	169.176.787,52
2067	612.670,58	37.257.104,27	(36.644.433,69)	141.730.142,59
2068	511.095,08	31.509.160,63	(30.998.065,55)	118.431.675,10
2069	425.035,26	26.560.558,41	(26.135.523,16)	98.725.380,80
2070	352.665,75	22.334.286,09	(21.981.620,35)	82.099.307,90
2071	291.402,10	18.697.495,77	(18.406.093,67)	68.144.321,74
2072	240.370,43	15.619.337,84	(15.378.967,41)	56.457.846,67
2073	197.703,58	13.003.398,47	(12.805.694,89)	46.710.113,48
2074	161.821,53	10.769.923,11	(10.608.101,58)	38.631.733,53
2075	132.602,51	8.920.984,68	(8.788.382,17)	31.935.266,47
2076	108.105,09	7.348.758,79	(7.240.653,69)	26.424.399,85
2077	87.926,35	6.034.569,17	(5.946.642,81)	21.909.936,45
2078	71.412,47	4.945.002,17	(4.873.589,70)	18.224.988,23
2079	58.244,00	4.064.591,60	(4.006.347,59)	15.208.320,49
2080	47.548,47	3.345.619,81	(3.298.071,34)	12.737.016,14
2081	36.533,90	2.608.100,20	(2.571.566,30)	10.861.681,36
2082	30.425,95	2.188.071,06	(2.157.645,11)	9.298.464,04
2083	25.398,81	1.840.661,31	(1.815.262,50)	7.992.716,13
2084	21.248,12	1.552.290,89	(1.531.042,77)	6.900.224,94
2085	17.810,89	1.312.117,87	(1.294.306,98)	5.985.075,03
2086	14.956,60	1.111.450,54	(1.096.493,94)	5.217.975,11
2087	12.580,32	943.291,78	(930.711,46)	4.574.944,55
2088	10.597,30	801.984,88	(791.387,58)	4.036.278,47
2089	8.938,88	682.937,62	(673.998,75)	3.585.729,29
2090	7.549,15	582.406,44	(574.857,29)	3.209.857,16
2091	6.382,47	497.327,21	(490.944,74)	2.897.512,14
2092	5.401,43	425.181,98	(419.780,55)	2.639.419,94
2093	4.575,26	363.893,74	(359.318,48)	2.427.849,04
2094	3.508,62	265.853,58	(262.344,97)	2.302.771,92
2095	2.966,59	226.741,55	(223.774,96)	2.209.694,17

Atuário Responsável:

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda**  
**Richard Dutzmann**  
**Atuário MIBA 935**